



Subscritor S. E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 87

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO

No Diário do Congresso Nacional, Seção II, nº 82, datado de 4 de agosto de 1976, retifique-se a numeração de suas páginas de:

4022 a 4046
para
4417 a 4442

No Diário do Congresso Nacional, Seção II, nº 83, datado de 5 de agosto de 1976, retifique-se a numeração de suas páginas de:

4048 a 4075
para
4444 a 4471

corrente, seja realizada sessão especial, destinada a comemorar o bicentenário da Independência dos Estados Unidos da América do Norte, ocorrido a 4 de julho.

Nº 345/76, do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59, 78, de 1971; 24, de 1975; e 4, de 1976, que dispõem sobre a propaganda do fumo, e dão outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura.

Nº 346/76, de autoria do Sr. Senador José de Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, solicitando que o Expediente da sessão do dia 18 do corrente seja destinado a homenagear o ilustre Professor Eugênio Gudin, pelo transcurso do nonagésimo aniversário de seu nascimento. Aprovado.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Manifestação de pesar pelo falecimento dos Srs. Camilo Calazans e Arivaldo Prata.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Aproveitamento da televisão como meio de divulgação das atividades plenárias do Congresso Nacional.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 326/76, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em Frankfurt, Alemanha Ocidental, em 23 de julho de 1976. Aprovado.

— Requerimento nº 328/76, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de editorial do jornal *Tribuna do Ceará*, de 3 de junho de 1976, sob o título "Congresso de Advogados". Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 32/72, do Sr. Senador Franco Montoro, que determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do

1 — ATA DA 120ª SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente a substituição de membro em Comissão do Congresso Nacional.

1.2.2 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 178/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Itávio Coelho, que acrescenta parágrafo único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para as importâncias devidas ao FUNRURAL.

1.2.4 — Requerimentos

Nº 344/76, de autoria do Sr. Senador José de Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, solicitando que, no dia 19 do

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Senado nº 150/75.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 150/75, do Sr. Senador Orestes Querínia, que dispõe sobre reajustamento de benefícios concedidos antes de 21 de novembro de 1966 e em manutenção pelo INPS. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 32/72.) (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Prejudicado** em virtude da rejeição do item anterior.

— Projeto de Lei da Câmara nº 76/75 (nº 1.339-C/68, na Casa de origem), que disciplina a profissão de geógrafo, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 9 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 348/76.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/75 (nº 399-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação à letra e do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, estendendo a exigência de gratuidade aos cargos dos conselhos fiscais, deliberativos e consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública. **Discussão adiada** para a sessão do dia 9 de setembro próximo nos termos do Requerimento nº 349/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 102/75-Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos servidores públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. **Discussão adiada** para a sessão do dia 9 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 350/76.

— Projeto de Lei do Senado nº 210/75, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que inclui dispositivo no Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, definindo como crime contra a Segurança Nacional a venda, doação, cessão e transporte de explosivos para fins não industriais. **Discussão encerrada**, votação adiada para a sessão do dia 8 de setembro próximo, nos termos do Requerimento nº 351/76.

— Requerimento nº 340/76, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta. **Rejeitado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Itamar Franco, Petrônio Portella e Franco Montoro. **Ao Arquivo.**

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 344/76, lido no Expediente. **Aprovado.**

— Requerimento nº 345/76, lido no Expediente. **Aprovado.**

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, no sentido da revisão do edital da Amazonas Mineração S.A., de modo que as pequenas e médias empresas *tenham* condições de satisfazer os requisitos de pré-qualificação para construção de obras do Projeto Carajás, no Estado do Pará.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Considerações sobre o problema da indústria farmacêutica nacional, tendo em vista artigo *inserto* no *Correio Braziliense*, sobre o assunto.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Posse do Prof. Albert Ebert no cargo de Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Pressão que teria sofrido a Volkswagen do Brasil, no que diz respeito à exploração de seus veículos para a Argélia. Campanha encetada pela categoria profissional dos marítimos, em favor da aposentadoria especial aos 25 anos de serviço.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 90ª Sessão, realizada em 9-6-76.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Atas de reuniões do Conselho Deliberativo.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 120^a SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1976

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tendo em vista a reunião na manhã de hoje da Comissão Mista que examina a Mensagem nº 54, de 1976—CN, a Presidência determinou a substituição do Deputado Antônio Annibelli pelo Deputado Francisco Amaral na referida Comissão, de acordo com a solicitação do Líder Laerte Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Em 10 de agosto de 1976.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Mendes Canale, pelo Nobre Senador Altevir Leal, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1976 (CN), que “dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Em 10 de agosto de 1976.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador João Calmon, pelo Nobre Senador Cattete Pinheiro, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 8, de 1976 (CN),

que “dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da ARENA

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Em 9 de agosto de 1976.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Luiz Cavalcante, pelo Nobre Senhor Senador Virgílio Távora, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1976, que “altera a redação do § 5º do artigo 70 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 178, DE 1976-Complementar

Acrescenta Parágrafo Único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para as importâncias devidas ao FUNRURAL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. A prescrição quinquenal referida neste artigo aplica-se, de igual modo, às importâncias devidas ao FUNRURAL.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 34 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971 — que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências —, estabeleceu sobre prazo prescricional a seguinte norma:

“Art. 34. Não prescreverá o direito ao benefício, mas prescreverão as prestações não-reclamadas no prazo de cinco anos, a contar da data em que forem devidas.”

Nada obstante, o art. 143 do Decreto nº 69.919, de 11 de janeiro de 1972 — que regulamentou a citada Lei Complementar —, fixou sobre a prescrição a seguinte norma extensiva:

“Art. 143. Prescreverá em 20 (vinte) anos o direito do FUNRURAL de receber ou cobrar importâncias que lhe forem devidas.”

Vê-se então que, para avaliação de um mesmo episódio jurídico, criou-se por Decreto uma dicotomia de interpretação: o direito do FUNRURAL prescreve em vinte anos, enquanto o dos seus credores prescreve em cinco.

O fato, aliás, não é isolado. Aqui mesmo no Senado já tivemos oportunidade de debatê-lo, na apreciação de Projetos vinculados às normas prescricionais adotadas para a Previdência Social.

Na verdade, a disparidade das normas legais que se vêm instituindo, em nosso País, sobre prazos de prescrição, não tem contribuído, como era de se esperar, para o prestígio que se busca para o Direito Brasileiro.

Nossas instituições jurídicas, como as das demais nações civilizadas, foram buscar inspiração nas legislações de povos cuja experiência social já se havia sedimentado, tornando-se assim modelos de um estágio cultural digno de ser seguido. Cada nação, permutando entre si as próprias experiências, compõe então as regras que deviam disciplinar o relacionamento interno e externo das suas comunidades, respeitadas suas próprias peculiaridades, costumes e tradições.

O Direito é naturalmente dinâmico e segue ininterruptamente uma linha de evolução, acompanhando passo a passo o desenvolvimento da sociedade. Não obstante, fundamenta-se em regras universais, muitas das quais imutáveis por serem inerentes à condição do ser humano.

No que toca ao objeto do presente Projeto de Lei, parece-nos inexplicável que um simples Decreto, provavelmente elaborado por assessores desavisados, subverta toda a sistemática jurídica brasileira no capítulo da decadência e da prescrição tributárias. O art. 143 do Decreto nº 69.919, de 1972, determinou que "prescreverá em 20 (vinte) anos o direito do FUNRURAL de receber ou cobrar importâncias que lhe forem devidas" sem qualquer base na doutrina ou na tradição. E mais: sem qualquer base na própria Lei que instituiu o FUNRURAL. Do mesmo modo que fixou 20 anos, podia ter fixado 10, 30 ou 50 anos, suscitando uma espécie de algazarra que, a par do seu ostensivo arbítrio, compromete as características culturais do Direito Brasileiro.

A Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, começa por dizer, no § 2º do seu artigo 1º, que:

"O FUNRURAL gozará em toda a sua plenitude, inclusive no que se refere a seus bens, serviços e ações, das regalias, privilégios e imunidades da União..."

No seu art. 34, estabelece, dentro da sistemática brasileira, que:

"...prescreverão as prestações não-reclamadas no prazo de cinco anos..."

Seria então para se depreender, como lógica elementar, que, aos privilégios e imunidades conferidos ao FUNRURAL com tamanha e justa amplitude, correspondessem os mesmos deveres a que se obriga a União.

A Lei Complementar nº 11, aliás, parece consciente do fato jurídico, tanto assim que se refere ao quinquênio, prazo já estabelecido pelo Código Civil (art. 178, § 10) para a prescrição das "... dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal". Prazo prescricional também já estabelecido pelo Sistema Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966, o Decreto nº 58.400, de 1966): "... ação para cobrança de crédito tributário (no âmbito da Fazenda Federal) prescreve em 5 (cinco) anos".

Não se pode explicar, portanto, como tal entendimento, simples e definitivo, pôde ser alterado por um simples Decreto de Regulamentação da Lei Complementar. O Regulamento, pois, inovou a Lei Complementar, alterando-a com gravames para as instituições jurídicas e sociais brasileiras.

Por outro lado, extrapolando-se tal aspecto técnico, o Regulamento impôs uma alteração injusta e iníqua, absolutamente contraditória aos objetivos maiores das instituições jurídicas. Para cumprir suas obrigações, o FUNRURAL assegura-se o direito

prescricional de cinco anos, que é o da tradição e o da sistemática brasileira; para receber o que lhe é devido, o FUNRURAL dispõe de 20 anos...

Eis aí o exemplo típico dos dois pesos e duas medidas, de repercussão deveras negativa para o País e para a organização incipiente de uma multidão de pequenos empresários rurais, condenados ao cutelo de uma fiscalização que lhes pode exigir provas de passado remoto.

Ora, já está modernamente assentado em doutrina que as contribuições, à favor de entidades estatais e por elas próprias arrecadadas, são caracterizadamente parafiscais e, em consequência, tributos. Nelas então se aplicam as regras da decadência e da prescrição tributárias, as quais, no caso brasileiro, são as do prazo quinquênial.

É a sistemática que se pretende restabelecer com o presente Projeto de Lei, devolvendo-se à legislação do FUNRURAL a respeitabilidade jurídica que inspirou a Lei Complementar nº 11.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **Itálio Coelho.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 344, DE 1976

Nós termos do art. 222 do Regimento Interno requeremos que, no dia 19 do corrente, seja realizada sessão especial, destinada a comemorar o bicentenário da Independência dos Estados Unidos da América do Norte, ocorrido a 4 de julho, durante o recesso do Congresso Nacional. A homenagem expressa as afinidades entre o nosso e aquele País irmão no campo do aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **José de Magalhães Pinto** — **Daniel Krüger** — **Petrônio Portella** — **Franco Montoro** — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO N° 345, DE 1976

Nos termos regimentais, requeiro que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59, 78, de 1971; 24, de 1975 e 4, de 1976, que dispõem sobre a propaganda do fumo, e dão outras providências, além das Comissões constantes do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida também a de Agricultura.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **Petrônio Portella**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 279, I, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

Há, ainda, outro requerimento, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 346, DE 1976

Requeremos, nos termos regimentais, que o Expediente da Sessão do dia 18 do corrente seja destinado a homenagear o ilustre Professor Eugênio Gudin, pelo transcurso do nonagésimo aniversário de seu nascimento, uma vez tratar-se de figura de destaque no cenário Nacional e Internacional, principalmente pelos relevantes serviços que vem prestando ao desenvolvimento do nosso País como ex-Ministro da Fazenda, como Professor, Escritor e intérprete das mais abalizadas teses econômicas.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **José de Magalhães Pinto** — **Petrônio Portella** — **Franco Montoro** — **Renato Franco** — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em consequência, o Expediente da sessão do próximo dia 18 será dedicado a homenagear o Professor Eugênio Gudin.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O dever de prestar a homenagem da minha saudade a dois sergipanos recentemente falecidos faz com que assome a esta tribuna na tarde de hoje.

No último dia 27, aos 82 anos de idade, desapareceu Camilo Calazans, meu dileto amigo. Prefeito de Aracaju no período de 1930 a 1933, Camilo Calazans era natural de Estância. Iniciou sua vida no comércio do Rio de Janeiro para, depois, com a morte do seu pai, retornar a Sergipe, estabelecendo-se em Aracaju, onde logo granjeou o merecido conceito de homem empreendedor, honrado e trabalhador.

Foi Diretor da Associação Comercial de Sergipe, Vogal da Justiça do Trabalho e Diretor do Asilo de Mendicidade Rio Branco, e o prêmio ao seu tirocínio de comerciante foi-lhe dado em 1964, quando escolhido o "Lojista do Ano", de Aracaju.

Como Prefeito da Capital do Estado, revelou grande vocação para a administração pública, sendo ainda hoje lembrada a sua fecunda e dinâmica gestão.

Camilo Calazans era casado com D. Hilda Mascarenhas de Calazans e deixou quatro filhos: Maria Emilia de Calazans Almeida Santos, Maria Dulce Mascarenhas de Calazans, José Joaquim Mascarenhas de Calazans e José Augusto Mascarenhas de Calazans, aos quais envio a manifestação do meu mais profundo pesar.

Também faleceu Arivaldo Prata, nascido em Lagarto, homem igualmente ligado ao comércio, ao qual se dedicou nos primeiros dias de sua longa vida em Simão Dias. Mais tarde, fundou, com o Dr. Marcos Ferreira de Jesus, o jornal *Oráculo*.

Posteriormente, estabeleceu-se em São Paulo, vindo depois a residir em Aracaju, onde agora extinguiu-se a sua laboriosa vida.

Homem culto, estudioso dos assuntos sergipanos, orador fluente, sempre se preocupou com o progresso do Estado e a melhoria do bem-estar do povo.

Arivaldo Prata foi Presidente da Liga Sergipana Contra o Analfabetismo, Venerável da Loja Maçônica Capitular Cotinguba, Delegado em Sergipe do Grande Oriente do Brasil, Presidente do Asilo de Mendicidade Rio Branco; Presidente da Legião Brasileira de Assistência — Secção de Sergipe e Diretor da Associação Comercial de Sergipe.

Falecido a 22 do mês passado, deixou viúva D. Maria Conceição Prata e quatro filhos, três filhas e um filho. A todos expresso, neste momento, todo o meu pesar.

Com o falecimento de Arivaldo Prata e Camilo Calazans, Sergipe perdeu dois dignos filhos que gozavam de larga estima e ocupavam lugar de destaque no comércio e na sociedade sergipana.

Era, Sr. Presidente, o registro que desejava fazer à Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inegavelmente, o célebre desenvolvimento tecnológico provocou mudanças profundas, chegando mesmo até a ocasionar um atropelo na solução da problemática sociológica.

O Estado cresceu, tomou dimensões inusitadas, talvez mesmo Montesquieu não caiba mais nesta último quartel do século XX. A verdade é que se depreende disto tudo uma conclusão irretorquível: o homem sente dificuldades de se ajustar a este desenvolvimento tecnológico. Nem ele sabe como situar a máquina, o instrumental que

cria dia a dia dentro da tessitura do próprio Estado, no interior da sua vida social, comunitária. E conclui-se que, na velha tripartição do Poder, com o objetivo de realizar o homem dentro da sociedade, o Legislativo toma configurações não restritas, mas amplas.

Sr. Presidente, o grande erro, a grande distorção dos especialistas das ciências do Estado Moderno é não terem compreendido a necessidade de ajustar esse desenvolvimento tecnológico ao arcabouço do Estado. O Legislativo não se hipotrofiou. Está havendo um erro de angulação. O Legislativo deveria ter-se hipertrofiado, e não aconteceu pelo fato de o homem não saber ajustar o instrumental que criou dentro dessa tessitura de realização do mecanismo estatal.

Tentarei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ser mais explícito, enfocando apenas um ângulo desse instrumental que o homem criou: o setor de comunicações. Quando a ciência pois à disposição do homem o Rádio, ela estava substituindo a velha praça, a águia de Péricles na Grécia Antiga, por uma comunicação de massa, que era o Rádio. Mas, infelizmente, o homem assim não entendeu, para pôr à disposição do Estado, da fisiologia do Estado esse instrumento poderoso de comunicação que é o Rádio. Se o Rádio tivesse sido posto à disposição do Legislativo para a transmissão de todas as fases de suas sessões; se os Parlamentos dos países cristãos e democratas tivessem a seu serviço esse poder soberano de comunicação que é o Rádio, o eleitor estaria em condições de ajuizar, de julgar, de perceber o que se passava nas Casas Legislativas, e, assim, pondo-se a par, ter condições de julgar, quando fosse escolher os seus procuradores, os seus representantes nas Casas Legislativas. Infelizmente, o choque de interesses dentro da sociedade capitalista provocou o desinteresse absoluto pela instrumentalização do Legislativo. E o Legislativo forra, longe do alcance do julgamento e da vigilância do povo, deteriorou-se, conspurca-se, amesquinha-se, emascula-se.

Esse foi o grande erro, e ainda continua sendo, dos pseudo-estudiosos da ciência do Estado. A democracia só funciona quando o povo tem condições de fiscalizar os seus representantes. Foi assim na Grécia de Péricles: foi assim em 1215, com João-Sem-Terra, quando os barões lhe impuseram a necessidade de legislarem, de decidirem os impostos que lhes iriam cair sobre os ombros.

Esta hipertrofia do Executivo não é nada mais, nada menos, do que uma falta de interpretação científica do fenômeno sociológico. Infelizmente, nós não instrumentalizamos o Legislativo, nós não entendemos que a praça de outrora não mais poderia ser revivida no século XX, não mais era possível juntar, num recinto, dois milhões de criaturas, ou cinco milhões. Não era mais a praça da velha Grécia, quando, através do plebiscito, o homem decidia os destinos do Estado.

Hoje, o Legislativo não tem, nem ocupa posição de relevo — que deveria ocupar — por falta dessa instrumentalização. E, digo a V. Ex's que agora, mais do que nunca, com o advento da Televisão, se nós pudéssemos pôr à disposição do Legislativo um sistema em cadeia, se nós pudéssemos pôr à disposição do povo o écran, o vídeo, através do qual ele pudesse julgar o comportamento de cada Legislador, nos Parlamentos, pudesse sentir o que se passa nas Casas Legislativas, pudesse acompanhar as votações, as opiniões, os pronunciamentos, nós transformaríamos com esse instrumento que a tecnologia nos deu que é a Televisão, nós transformaríamos o Legislativo naquele autêntico órgão em vida harmônica com o Executivo e o Judiciário. Infelizmente, Sr. Presidente, o homem dificilmente comprehende o momento histórico em que vive. Eu vaticino ainda o retorno do Legislativo àquele lugar que ele ocupara há um século. Foi o desenvolvimento tecnológico, foram as grandes concentrações demográficas, foi o surgimento das megalópoles que provocou uma hipertrofia do Executivo e uma hipotrofia do Legislativo.

Mas infelizmente, Sr. Presidente, seguimos ao sabor do acaso do milagre. Fica o Poder Legislativo a esperar que o milagre aconteça, que algum santo ou milagreiro se sensibilize e devolva ao Poder Legislativo as prerrogativas, as condições que lhe eram intrínsecas outrora. Esta devolução depende de nós mesmos. No dia em que tivermos a coragem, no dia em que o Senado e a Câmara dos Depu-

tados tiverem a coragem suficiente para requerer ou pôr à sua disposição um sistema em cadeia, televisionada, para que o povo saiba o que se passa nesta Casa, lá na Câmara dos Deputados, aqui no Senado a V. Ex^{as} que esta grande universidade, que é o Congresso Nacional, se transformaria, se transmudaria; porque no pouco tempo que ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, tenho observado que os discursos dos Srs. Senadores são peças de estudo e de pesquisa, transformando este Plenário numa autêntica, numa insofismável universidade, esta é, hoje, a grande universidade do Brasil: o Senado da República.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — É com muita honra, Senador, que ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Obrigado, a honra é minha. Nobre Senador, V. Ex^a está sendo muito generoso com o Poder Executivo ao afirmar que se nós não dispomos ainda do meio de instrumentalização apontado por V. Ex^a tem sido mais por culpa nossa. E faz, na sua peroração um apelo dramático, para que algum dia, até mesmo por via de um milagre, chegemos a essa tão decantada situação. Sendo V. Ex^a dos mais novos Senadores, permita a um dos Senadores mais antigos desta Casa trazer um depoimento a respeito da matéria. Recordo-me de que antes mesmo de 1964, portanto, antes da Revolução que, hoje, governa o País, a Mesa Diretora do Senado, da qual eu fazia parte e cujo Presidente era o Senador Moura Andrade, imaginou e chegou a elaborar um projeto de instalação de uma rádio do Congresso Nacional. As démarches nesse sentido chegaram a tal ponto que foi instalado um serviço numa sala, por sinal ao lado do meu gabinete na época, sob a supervisão de Pessoa de Queiros, um Senador entendido no assunto, proprietário que era de uma cadeia de estações de rádio em Pernambuco. As coisas foram caminhando lentamente e depois chegamos à conclusão de que a idéia se tornava inviável, não por falta de iniciativa do Congresso, não por falta de entusiasmo pela idéia, mas exatamente porque o Poder Executivo estava criando embaraços, que o Legislativo era incapaz de remover, como, por exemplo, o das autorizações para a importação do material estrangeiro, que dependia inteiramente do Banco do Brasil e da CACEX. Isso antes da Revolução, e o Executivo já se manifestava infenso a essa idéia. Veio a Revolução, e a mentalidade não mudou a respeito. Então, podemos concluir que não é mais uma oposição ideológica, não é mais uma oposição de Partido, partidária, mas uma oposição do próprio Poder Executivo, em si mesmo, que vem insistindo em criar embaraços à concretização dessa iniciativa. No atual Governo, a idéia, creio, foi inteiramente afastada; ninguém mais se lembrou de revivê-la dentro do Congresso. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Adalberto Sena, agradeço penhoradamente a sua intervenção, porque ela se insere no meu discurso, como uma verdadeira aula, e uma aula-depoimento e ao mesmo tempo um estímulo, uma emulação para o meu discurso, porque parecia-me, até, estar falando aos peixes e ao mar; ou estar abordando um tema por demais abstrato ou inapreensível. Mas V. Ex^a traz um depoimento seríssimo, de que ao tempo da gestão do ex-Senador Moura Andrade já o Senado se articulava no sentido de possuir a sua rádio para levar, a todo o Brasil, o que se passava aqui dentro, para que o povo pudesse ajuizar, julgar, os seus representantes. Porque só o povo é quem tem a competência e a prerrogativa de nos julgar.

Quando pela primeira vez um tribuno da plebe foi até Roma, em decorrência da presença de Menêncio Agripa, lá no Monte Santo, com a Revolta dos Escravos, foi sob a condição da imunidade absoluta. Um representante do povo quando ocupa a tribuna, que o povo lhe outorga, deve ter imunidades absolutas pelos seus votos, pronunciamentos, opiniões e palavras. Só o povo pode julgá-lo. Mas, como é que o povo há de nos julgar ou pode nos julgar, Srs. Senadores, se estamos trancados aqui nesta nave espacial? Quem é que nos vê,

quem é que nos ouve? Quem é que tem tempo para ler jornal? Apesar os jornais divulgam o que se passa aqui e quem é que tem tempo de ler jornal nesta corrida desenfreada pela sobrevivência? Mas, a tecnologia nos dá o instrumental: o rádio e a televisão, porém o homem não sabe usá-lo, nem pô-lo a serviço da democracia, porque se o povo soubesse o que se passa aqui, se nesta hora estivéssemos sendo televisionados, ele estaria em condições de nos julgar no próximo pleito em 1976 e 1978.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — V. Ex^a permite um rápido aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Sou eu, seu amigo e admirador.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Em primeiro lugar, achei interessante a comparação de V. Ex^a: nave espacial. Parece mesmo, depois que foi colocada essa cortina no teto. Mas, com respeito, e mais que respeito, com admiração pelo seu fulgurante talento, queria dizer, honestamente, o seguinte: vamos dar de barato que a televisão em cadeia estivesse transmitindo os nossos debates para o povo, como V. Ex^a deseja. Mas na hora em que estamos trabalhando, seria a hora, rigorosamente, de trabalho. No momento são 15 horas e 10 minutos, então, ou eles estão nas oficinas, ou nas indústrias, ou nos escritórios. Este não é um horário nobre. Aliás, há um trecho da vida de Oliveira Viana comigo, em que, na primeira vez que fui Deputado, ele perguntava: "O povo vai assistir as sessões da Câmara?" Eu respondia que sim, porque eu ainda era calouro entusiasmado e via alguns elementos — aqui eles são turistas, algumas vezes estudantes — e disse que o povo ia. Não, não vai, porque nesta hora o povo está trabalhando. Quem vai é quem não tem o que fazer. V. Ex^a sabe que é verdade, com respeito, V. Ex^a sabe o bem que lhe quero, inclusive, apesar de não pertencer à mesma legenda partidária de V. Ex^a, ainda hoje vim com um amazonense no avião e que conhece V. Ex^a, e também estive na sua terra há pouco tempo, e sei do alto conceito que V. Ex^a goza em seu Estado. Mas não haveria, porque o debate — eu estou falando sinceramente, e quero que V. Ex^a me contradite dentro desse clima de respeito e de admiração que tenho por V. Ex^a O que haveria, talvez, seria um desligamento em massa de receptores. Talvez o discurso de V. Ex^a pudesse prender um ou outro ouvinte, mas V. Ex^a sabe que há discursos monótonos, de rotina. Agora, qualquer discurso que se faça aqui, que tenha, realmente, repercussão nacional, qualquer atitude, estão aí aqueles jovens da Imprensa para registrarem tudo, seja elogiando, comentando ou atacando. Então está faltando — aí vou, talvez, ao encontro do pensamento de V. Ex^a — encontrar a imaginação criadora para que o Congresso tenha divulgados os seus trabalhos. Sabe V. Ex^a, meu querido colega e amigo, que o Senador Pessoa de Queiroz ficou encarregado e inclusive houve, aqui, uma concorrência, um dinheiro jogado fora, para a instalação de uma rádio do Congresso. Já ouviu falar nisso? Sabe que várias viagens foram feitas ao estrangeiro e se não me engano foi a Rádio Marconi, da Itália, quem ganhou a concorrência para transmitir os discursos. E sabe que morreu esse assunto? Então, aparentemente contrário e para manifestar mais uma vez o apreço que tenho por V. Ex^a, acho que dificilmente se poderia encontrar espaço na televisão ou no rádio, nesse período de trabalho, para sermos ouvidos. Então, aí é que a imaginação criadora de V. Ex^a — a minha eu não diria porque sou um humilde observador, mas, de outros talentos que existem aqui — para encontrar um meio de divulgação. Já que temos a "Voz do Brasil", ouvida inclusive no seu Estado como em poucos — esse discurso de V. Ex^a, por exemplo, será ouvido, porque, o caboclo lá tem o rádio de pilha e ouve. Já no meu Estado não é assim porque a televisão

ocupa o horário nobre e justamente na "Hora do Brasil" está se ouvindo o Jornal Nacional. Desculpe-me, parece que estou contrário a V. Ex^e, mas, analise bem as minhas palavras e verá que eu o estou apoiando.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Vasconcelos Torres, agradeço o seu aparte porque ele provoca o debate, ele me aguça a capacidade de argumentação e eu gostaria de dizer, com todo o respeito que tenho para com o meu nobre par, que os tempos mudaram, nobre Senador, mas o homem, infelizmente, continua anacrônico; ele não acompanhou o evolver do desenvolvimento.

Hoje, já não se comprehende mais a existência dessa liberdade de ligar um aparelho para ouvir uma novela prejudicial, para ouvir uma lição prejudicial, para se ater a uma propaganda prejudicial ao desenvolvimento do próprio homem.

Carece o momento de um controle por parte do Estado; não é a censura, mas é controle para a educação de massa. A televisão é um instrumental poderoso e, com ela, podemos transformar o mundo, em poucos anos.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Já o concederei, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Faz soar a campainha.) — Lembro que o tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não, Ex^e Quero apenas concluir a minha resposta ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

Há necessidade de o Estado controlar.

Quero dizer a V. Ex^e que, hoje, a nossa língua, o nosso vernáculo, chegou a um ponto de deterioração, nobre Senador, porquanto se ouve constantemente novelas mal urdidas, mal preparadas e mal escritas. Cacófatos terríveis que até já se tornaram linguagem comum, como, *conada*. "Ele está *conada*". Isso, só para exemplificar. O Estado não pode abrir mão do controle disto. E não há melhor controle do que mostrar o que se passa nas casas legislativas. Nós é que temos que evoluir, nobre Senador. As nossas sessões não podem ser à tarde, têm que ser no momento oportuno para que o povo tome conhecimento delas. À noite, de madrugada, seja a hora que for, nós é que temos de ficar à disposição do povo e não o povo à nossa disposição. As nossas sessões deveriam ser à noite para que o povo nos fiscalizasse. E as televisões em cadeia, por ordem do Estado, e não à mercê do *laissez-faire, laissez-aller*, da contradição burguesa que se destrói antropofágicamente, porque prefere, no horário nobre, fazer a propaganda do cigarro, do conhaque, do uísque, da cerveja e da cachaça. E a exibir novelas que não trazem nada de educativo, nada de educacional, apenas promoção burguesa de auto-promoção, de autodestruição e autofagia.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — V. Ex^e disse, há pouco, que estava preocupado por estar falando aos peixes, como no sertão de Santo Antônio, naturalmente, mas V. Ex^e pode estar certo de que a Casa está ouvindo com o maior respeito e admiração o seu discurso. V. Ex^e está esposando um tema que tem preocupado muito os parlamentares, porque somos um poder desarmado, somos um poder que não dispõe de recursos como o Executivo. Realmente nós lutamos nesta Brasília tão distante, tão isolada das grandes intenções demográficas deste País. Uma notícia daqui para chegar ao Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul ou a Minas Gerais e outros Estados, fica na dependência da boa vontade, da simpatia ou antipatia de alguns jornalistas que militam nesta Casa e ainda

passam pelo crivo dos proprietários dos jornais, que ora não gostam deste parlamentar, ora têm admiração por aquele. De modo que lutamos com uma série de dificuldades. Acho que deveríamos, realmente, como V. Ex^e aqui está pregando, com bravura, com entusiasmo, com espírito atualizado, ter uma melhor difusão. Mas vivemos quase que enclausurados neste Congresso. Várias tentativas foram feitas para uma melhor difusão em torno de nossas atividades. Uma vez, há muitos anos, Gilberto Freyre fez um discurso, falando sobre um Deputado que havia falecido, o Deputado Glauco Cardoso, e chamava a atenção para esses críticos dos cafés, esses críticos apressados, a respeito dos homens que militam no Congresso. Ele então apontava para o corpo inanimado daquele homem que tinha sofrido; daquele homem que havia pago com os maiores sacrifícios a sua participação na vida pública; correria os maiores riscos e sempre agiu com a maior fidelidade e com a maior honradez — repito — Glauco Cardoso, representante do Sergipe. Gilberto Freyre disse: "Quem vier, aqui, agora, vai encontrar um homem que tem dignificado a vida pública. Mas não somos o que dizem lá fora esses críticos apressados — venham, aqui, e vejam que neste instante está discursando um grande representante do povo". Mas o povo pouco conhece seus representantes. Conhece quando tem a simpatia de alguns jornais que, muitas vezes, transformam um representante num verdadeiro herói e outras vezes procura liquidá-lo, de acordo, naturalmente, com a sua boa ou má vontade. Somos sujeitos a muitas críticas e a muitas injustiças. De modo que V. Ex^e está certo. Dou a minha solidariedade a V. Ex^e que vem com esse entusiasmo, com esse calor, com essa boa vontade do homem de bem que quer fazer alguma coisa em favor dessa instituição e também em favor do seu povo. Se o povo souber o que os seus representantes estão fazendo, aqui, como por exemplo, tantas vezes os Srs. Parlamentares trabalham, ora no Plenário, ora em Comissões, até altas horas da noite, num esforço íngreme, para o cumprimento de seu dever. Se o povo souber de tudo isto, o povo sentirá muito mais estímulo, muito mais entusiasmo, muito mais admiração por seus representantes, e estes também ficarão com maior disposição e maior estímulo para melhor cumprir o seu dever.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Benjamim Farah, agradeço o seu aparte, que muito me honrou e quero dizer que quando me referi a falar aos peixes, não estava me dirigindo aos meus nobres Pares mas, aos peixes de todo o Brasil que não nos ouvem, e não nos podem julgar, por carência desta publicidade dos nossos atos e das nossas falas.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nós representamos esses peixes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Faz soar as campainhas.)

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — A Mesa já me advertiu e eu encerro o meu discurso, agradecendo a benevolência da Mesa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1976.

COMPARÉCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Henrique de La Rocque — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tasso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Encerrado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 57 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa há requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 347, DE 1976

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento, a matéria constante do Item 3 da pauta será submetida ao Plenário em último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 326, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em Frankfurt, Alemanha Ocidental, em 23 de julho de 1976.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO SR. MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO:

Talvez se possa dizer, nas relações entre nossos dois países: este é um dia diferente.

A assinatura dos contratos de financiamento destinados a implementar o primeiro estágio do Acordo Nuclear entre a Alemanha Ocidental e o Brasil — construção das Centrais Nucleares Angra 2 e Angra 3 — ressalta a dimensão e repercussão, econômica e política, daquele Acordo.

Sua importância, para os dois países, é grande, quanto ao Programa de Energia, ao desenvolvimento industrial e ao desenvolvimento tecnológico.

A realização do Acordo mostrou a vontade política e a capacidade de negociação objetiva dos dois países. E revelou uma atitude importante: a opção, diante da crise mundial, em favor de mais comércio, mais investimento, maior cooperação financeira, maior cooperação tecnológica. E não ao contrário.

Do lado brasileiro, é a reafirmação da posição que temos assumido, de, através de maior integração com a economia internacional e mediante a diversificação das nossas relações econômicas com o mundo desenvolvido, encontrar novas oportunidades para acelerar o desenvolvimento brasileiro.

Como salientou o presidente Geisel, recentemente: "Não é levantando paredes e fechando janelas, econômicas ou culturais, que iremos consolidar uma economia moderna, e dar, ao Brasil, autonomia maior."

Só os contratos de financiamentos assinados esta manhã, correspondem a um total de 4.270.000.000 marcos alemães (cerca de US\$ 1.670 milhões).

O Brasil, na fase do atual Governo, está enfrentando um novo tipo de situação. Em fases anteriores, o problema era, principalmente, superar as limitações de nação ainda relativamente subdesenvolvida. A partir da crise do petróleo, o desafio está em mostrar como o país pode reagir a um violento choque externo, e transformá-lo, progressivamente, em elemento a seu favor.

Que o choque foi violento, não há dúvida. Só no aspecto de balanço de pagamentos, em 1973, as importações totais de matérias-primas (petróleo, trigo e insumos industriais básicos), foram da ordem de US\$ 3,3 bilhões. Em 74, devido, principalmente, às elevações de preços, tivemos de pagar, por importações nas mesmas categorias, cerca de US\$ 6,6 bilhões (quase US\$ 2,9 bilhões em petróleo e US\$ 5,7 bilhões por trigo e insumos básicos).

A decisão adotada foi de, num período de quatro a cinco anos, a partir de 1974, procurar colocar esse elemento de distúrbio a nosso favor.

E como?

Principalmente através da determinação de alcançar a auto-suficiência em petróleo no menor prazo, possivelmente ao longo dos anos 80; e, nas demais matérias-primas até 1980, com os recursos minerais já descobertos. No último aspecto, este ano, salvo algum acidente climático, já poderemos chegar perto da auto-suficiência em trigo.

Até o fim da década, através dos programas já em execução, contamos poder, virtualmente, eliminar importações nas seguintes áreas:

- produtos siderúrgicos planos, não-planos e aços especiais;
- alumínio, zinco, níquel, chumbo, estanho e, possivelmente, cobre;
- produtos petroquímicos básicos (eteno, etileno); todas as principais categorias de produtos de segunda geração ("downstream");
- fertilizantes nitrogenados (amônia, uréia e produtos de segunda geração); fertilizantes fosfatados, possivelmente, também, os fertilizantes potássicos;
- celulose de fibra curta e longa, todos os principais tipos de papel;
- cimento e todos os principais minerais não-metálicos;
- inseticidas e pesticidas para uso agrícola na proporção de mais de 50%.

A outra área de atuação é o programa de Energia, em que o Brasil deverá investir, no período do II PND (1975/1979), cerca de Cr\$ 250 bilhões (a preços de 1975), sendo:

Cr\$ bilhões

Petróleo (exclusivo Petroquímica)	105
Energia Elétrica (inclusive Energia Nuclear)	120
Carvão, álcool e outros	25

Segundo o balanço energético brasileiro, espera-se o declínio da participação dos derivados de petróleo, no total das fontes de energia, de 43% em 1976 para cerca de 36% em 1985, e a elevação da participação da energia hidrelétrica, no mesmo período, de 25% para aproximadamente 31%. Também se espera o aumento da participação do carvão, do gás natural e do álcool.

Sem embargo, na região Centro-Sul, de alta densidade econômica, progressivo esgotamento das fontes hidrelétricas significará a necessidade de que, na altura de 1990, já estejam instalados, no País, cerca de 10 milhões de kw de origem nuclear, correspondendo, então, a cerca de 15% da capacidade de geração.

Daí a importância do programa brasileiro de energia nuclear e, particularmente, do Acordo assinado com a Alemanha.

Em termos práticos, além do considerável efeito sobre o desenvolvimento tecnológico geral do País, pois haverá efetiva transferência de tecnologia em todos os campos, será possível obter os seguintes resultados: implantação, até o ano de 1990, de mais de oito centrais nucleares; produção, no País, de todo o combustível, urânio

enriquecido, necessário ao funcionamento das usinas nucleares; fabricação, pela indústria nacional, a médio prazo, dos equipamentos nucleares e de toda a parte convencional das usinas, como turbinas a vapor, geradores de corrente, etc., instalação e expansão de indústrias de peças e componentes para as unidades nucleoelétricas, e, finalmente, ampliação das atividades ligadas às aplicações da energia nuclear a setores especiais como a Agricultura, Medicina e Engenharia.

Para viabilização técnica do Programa, o Governo acaba de aprovar o Programa de Recursos Humanos para o Setor Nuclear, com dispêndios de US\$ 200 milhões até 1985.

Enquanto desenvolve esses programas de investimento, o País está agindo com grande cuidado, particularmente, quanto à gestão do balanço de pagamentos.

Em junho último, as exportações alcançaram o nível das importações, e apresentam perspectivas de, até o fim do ano, ultrapassar a previsão de US\$ 9,5 bilhões, superando em mais de 10% o total do ano passado.

O País espera poder, no ano que vem, ter grande disponibilidade de produtos agrícolas para exportação, além de continuar o impulso no aumento das exportações de manufaturados e minérios.

Nos meses de junho e julho, as reservas internacionais têm estado em ascensão. No primeiro semestre, a entrada de investimento direto estrangeiro foi da ordem de US\$ 500 milhões, o que representa, em um semestre, mais do que o total da entrada de investimentos diretos nos anos de 1971 e 1972 somados, e 20% acima do primeiro semestre do ano passado. O influxo de créditos financeiros, igualmente, superou em 10% o valor verificado o ano passado, em igual período.

Por outro lado, o País está sendo bastante cauteloso ao dirigir-se ao mercado financeiro externo. Os projetos que estamos levando ao sistema financeiro internacional, para obtenção de empréstimos, representam um elenco da mais alta significação para qualquer país, abrangendo principalmente a área de energia e toda a gama de insumos básicos. São, principalmente, projetos destinados a solucionar o nosso problema de balanço de pagamentos e a preparar o País para ser supridor, à economia internacional, de bens presentes ou futuramente escassos. Usar a poupança externa dessa forma faz sentido, para o País e para a comunidade internacional.

Com essa orientação, espera o Brasil continuar representando, nos próximos anos, sob a égide da economia de mercado, um dos principais campos, internacionalmente, para investimentos, em função das oportunidades econômicas e da estabilidade social e política que pode apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 328, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de editorial do jornal *Tribuna do Ceará*, de 3 de junho de 1976, sob o título “Congresso de Advogados”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O EDITORIAL CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

“Congresso de Advogados

A Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Ceará — promoverá, em nossa capital, o I Congresso Norte-Nordeste de Advogados.

O Importante certame realizar-se-á no Centro de Convenções, no período de 8 a 11 de agosto próximo, e contará com a presença de figuras preeminentes da ciência jurídica do País.

A iniciativa da OAB, Secção do Ceará, merece francos aplausos, pois o conclave ensejará o debate de temas palpitantes e atuais, que interessam a todos quantos, integrados na advocacia, na Magistratura, no Ministério Pùblico e no ensino jurídico sentem a necessidade de acompanhar a presente evolução do Direito, emergente de fatos sociais que representam profundas e rápidas transformações.

Os temas que serão focalizados no Congresso demonstram como a presença do bacharel em ciências jurídicas e sociais é indispensável, juntamente com técnicos de outros ramos de ciências humanas, para ajudar a ordenação de novos fenômenos peculiares à civilização que se poderia denominar urbano-consumidora. Já acentuamos nestas colunas a essencialidade dessa participação, a fim de que os planos, programas e projetos que visam à abordagem de importantes problemas tivessem o necessário ordenamento jurídico.

A hipertrofia tecnicista, que se instalou em nosso País com pretensões de monopolizar o exercício das atividades vinculadas ao desenvolvimento tentou menosprezar o valimento dos serviços apelidados debochativamente de bachalerescos, mas já cedeu passo ao bom senso, que hoje, atribui ao advogado magistrado, membro do Ministério, juristas e professores de Direito posição de relevo no contexto social. Esses criadores, intérpretes, aplicadores e comentaristas da Lei têm a função indispensável de acompanhar, em diversos estágios e sob formas várias, mas convergentes, o surgimento de novos institutos jurídicos cuja institucionalização se impõe como imperativo das mutações sociológicas.

Leia-se o temário do I Congresso de Advogados do Norte-Nordeste e se terá idéia de sua importância para a vida moderna. Naquele simpósio serão discutidos problemas novos, características dos tempos presentes, que começam a ser aflorados e precisam de interpretações corretas, que elucidem dúvidas e permitam sua definição jurídica com um mínimo de controvérsias. Estão nessa chave os temas “Aspectos Institucionais da Região Metropolitana”, “Uso do Solo e a Nova Concepção da Propriedade nas Áreas Metropolitanas” e “Grandes Serviços Pùblicos na Região Metropolitana”, que serão expostos pelos renomados Celso Antônio Bandeira de Melo, Seabra Fagundes e Osvaldo Aranha Bandeira de Melo.

A matéria é atualíssima e de vital importância para o futuro de nosso País, pois o adensamento urbano, criador de metrópoles gigantescas, exige criatividade para a elaboração de novos instrumentos capazes de reduzir os danos causados por tais aglomerações populacionais. Esse fenômeno aterrador, que já está provocando crises apavorantes em poderosas megalópoles — como ocorre atualmente em Nova Iorque, a braços com dificuldades financeiras insuperáveis — precisa ser enfrentado com urgência pelos países em desenvolvimento, a fim de impedir a ocorrência (ou, pelo menos, a sedimentação) de erros cometidos por nações superdesenvolvidas.

Daí, a idéia de criar-se, em nosso País, regiões metropolitanas, para ensejar planejamento global e somatório de recursos a fim de atender aos problemas de um complexo urbano em que o núcleo maior funciona como eixo de cidades menores periféricas, desprovidas de meios para realizar o mais mínimo investimento. Mas as regiões metropolitanas, por suscita, em controvérsias sobre assuntos explosivos, ainda não puderam caminhar no ritmo desejável. As discussões de consagrados juristas sobre esse tema constituirão valiosa contribuição para que o Governo possa tomar decisões acertadas nesse campo e que terão influência decisiva para a vida futura de nosso povo.

Outros assuntos a serem ventilados terão a mesma importância, tais como “O Advogado e o Desenvolvimento”, “A Grande Empresa e o Advogado”, “Reforma do Poder Judiciário”, “O Novo Regime Jurídico das Sociedades Anônimas”, “O Novo Regime Jurídico das Empresas Pùblicas de Economia Mista”. A enumeração dos expositores — professores Caio Mário da Silva Pereira, Nilson Holanda, Rodrigues Alckmin (Ministro do Supremo Tribunal

Federal), Rubens Requião e José Cretella Junior revela o alto nível cultural que prevalecerá no Congresso

É um privilégio para Fortaleza realizar um conclave de tal magnitude e receber a visita de altos expoentes da cultura jurídica nacional, que nos brindarão com sapientes lições.

O Professor Roberto Martins Rodrigues, dinâmico Presidente da OAB, no Ceará, e seus valorosos colegas de Diretoria, prestam, com essa inteligente iniciativa, mais um valioso serviço à classe dos advogados."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 4:**

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1972, do Senhor Senador Franco Montoro, que determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS, sejam reajustados em proporção ao salário mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios, tendo

PARECER, sob nº 310, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 9 de junho próximo passado, tendo a discussão adiada a requerimento do Sr. Senador Itamar Franco para a sessão anterior, quando teve a discussão encerrada e a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivo. Em consequência, fica prejudicado o item seguinte da pauta, que tramita em conjunto com o presente projeto.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, de 1972

Determina que todos os benefícios concedidos pelo INPS sejam reajustados em proporção ao salário-mínimo vigente na data de seu início, eliminando desigualdade de critérios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os benefícios concedidos pela Previdência Social e não abrangidos pela norma contida no art. 26 do Decreto-Lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, serão revistos pelo INPS, a fim de passarem a corresponder à percentagem do salário-mínimo a que equivaliam na data de seu início, arredondando o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

Parágrafo único. O novo valor do benefício revisto nos termos do artigo será devido a partir do mês seguinte ao da vigência desta lei, não cabendo pagamento de diferenças relativas a período anterior.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com recursos do Fundo de Liquidez da Previdência Social, suplementados, se necessário, mediante a elevação em até 1% (um por cento) do valor das cotas de previdência referidas no item I do art. 71 da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975 (nº 1.339-C/68, na Casa de origem), que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 5512 a 514, de 1976, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta;

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; e

— de Legislação Social, favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 348, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975, que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 9 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 9 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1975 (nº 399-B/75, na Casa de origem), que dá nova Redação à letra c do art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, estendendo a exigência de gratuidade aos cargos dos conselhos fiscais, deliberativos e consultivos das sociedades declaradas de utilidade pública, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 225, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

A discussão do presente projeto foi adiada em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário, quando da sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 10 de junho.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do artigo 310, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias. Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 349, DE 1976

Nos termos da alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 9 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 9 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1975-Complementar, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos Servidores Públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 4, 5 e 6, de 1976, das Comissões

— de Constituição e Justiça;

— de Serviço Público Civil; e

— de Finanças.

A discussão do presente projeto foi adiada em virtude de requerimento aprovado em plenário, quando da sua inclusão na Ordem do Dia de 10 de junho. O Regimento Interno, entretanto, no seu § 2º, art. 310, permite o segundo adiamento pelo prazo não superior a trinta dias. Com esse objetivo foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1976

Nos termos da alínea e do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1975-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 9 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 9 de setembro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 9:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1975, de autoria do Senhor Senador Benjamim Farah, que inclui dispositivo no Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, definindo como crime contra a Segurança Nacional a venda, doação, cessão e transporte de explosivos para fins não industriais, tendo

PARECERES, sob nºs 46 e 47, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Segurança Nacional, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 12 de maio próximo passado, tendo a discussão adiada a requerimento do Sr. Senador Benjamim Farah, para o dia 10 de junho, quando, a requerimento do mesmo Sr. Senador, foi a discussão adiada para a próxima sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 351, DE 1976

Nos termos do art. 350, combinando com a alínea e, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 8 de setembro próximo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1976. — **Benjamim Farah.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia de 8 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passaremos, agora, ao **item 3** da pauta, de acordo com requerimento aprovado anteriormente:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 340, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea e do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1976, do Senhor Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o Processo de Fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos Atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Poder Legislativo está vivo, é válido, constitui-se no órgão político mais legítimo, mais importante e mais necessário das nações democráticas, por coincidência as mais civilizadas e as mais fortes.

Proclamamos também, sem transições com os totalitários da esquerda ou da direita, mas por amor à verdade, que não existe democracia sem Congresso e que por isso, e só por isso, as grandes democracias do mundo têm parlamentos fortes, prestigiados, operantes, sempre presentes nos atos decisivos da vida do povo.

Para alguns, os congressos modernos tiveram diminuídas as suas atribuições de legislar. O Executivo, a cada dia, se torna mais forte. Fala-se no esvaziamento do Legislativo, na necessidade de sua adaptação à época atual. Ainda sobra, porém nos tempos atuais, uma tarefa de extraordinária significação, que é a de fiscalizar. Razão pela qual, Sr. Presidente, defendendo aqui desta tribuna o projeto do Senador Mauro Benevides que regulamenta o processo de fiscalização, fazemos já, de início, um apelo à Liderança da Maioria desta Casa, para que o aprove.

Esta iniciativa é nossa; não cabe ao Congresso Nacional esperar que o Executivo nos ensine como fiscalizá-lo.

Na sua justificativa, diz o Senador Mauro Benevides:

“A regulamentação do art. 45 da Constituição brasileira, apesar de tentada na passada legislatura, permanece à espera da deliberação do Congresso, tendo sido arquivado vários projetos de lei apresentados com aquele objetivo.

Inserindo-se, juntamente com o art. 70 e seus parágrafos, entre os dispositivos que propiciariam ao Parlamento o exercício de sua efetiva ação fiscalizadora, o art. 45 circunscreve-se ao controle dos atos do Executivo e aos dos da administração indireta.

Enquanto em relação ao art. 70 a Lei nº 6.223/75 já o disciplinou, com o estabelecimento das normas de fiscalização financeira e orçamentária, o certo é que no que concerne ao art. 45 todos os projetos até aqui elaborados não lograram acolhida por parte do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Urge, pois, que a utilização de prerrogativa atribuída pela Lei Maior ao Congresso se processe eficazmente, ampliando, de modo substancial, a faixa de atuação das duas Casas.

Ultimada aquela providência, como se pretende através do presente projeto, não mais se poderá arguir, sob esse aspecto, o esvaziamento do Legislativo à falta de disciplinação de um artigo cuja relevância é reconhecida indiscutivelmente.

Ressalte-se que a existência de um vasto elenco das entidades no campo da administração descentralizada torna imperioso um trabalho vigilante e severo a cargo dos parlamentares, sem o que os atos praticados pelos dirigentes de tais órgãos jamais sofrerão o crivo atento e perspicaz de Deputados e Senadores, em nome do interesse público.”

Esta, Sr. Presidente, a justificativa do Senador Mauro Benevides.

Permito-me, Sr. Presidente, buscar o grande e saudoso Senador Milton Campos, que dizia o seguinte:

“As boas constituições, ou as constituições de boa técnica, são as que, numa síntese, enunciam tão-somente os preceitos fundamentais da organização nacional e, ao lado da declaração de direitos e da limitação de poderes, dão as diretrizes da legislação comum. Se uma constituição aspira a durar, não há de procurar reger aspectos não fundamentais da convivência humana e minúcias essencialmente mútaveis das regras de direito comum. A verdade, porém, é que as cartas magnas não se elaboraram nos gabinetes de estado, mas no amplo fórum dos comícios e dos embates públicos, resumidos depois nas assembleias constituintes onde se defrontam

as mais variadas tendências e correntes de idéias e de opiniões. Não é a razão que domina, pois as assembleias constituintes nunca se reúnem nas horas remansosas, senão nos momentos convulsivos. É natural, assim, que a marca do tempo assinala a obra dos constituintes, os quais invadem, por imperativo do clima político da hora que passa, o campo normalmente destinado à legislação ordinária, fixando em textos duradouros reivindicações, reações e emoções muitas vezes passageiras."

E continua Milton Campos, Sr. Presidente:

"É o caso da nossa constituição e, em regra, das constituições contemporâneas, em que a experiência, eliminando a confiança nos dirigentes, aconselha a imprimir caráter constitucional a providências que, em futuro próximo, se revelam ineficientes ou inadequadas. É a defesa contra os desvios das maioriais ocasionais tantas vezes despóticas.

Mesmo, porém, em constituições desse tipo hão de predominar as diretrizes e, de resto, o que pretende ser preceito positivo e auto-suficiente acaba por precisar da regulação mais detalhada que lhe assegure a boa execução. Fica, assim, a carta fundamental dependendo de legislação complementar e nessa complementação legislativa está o segredo do êxito da constituição como verdadeiro instrumento de governo."

E ainda Milton Campos, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Mas por isso mesmo ampliou-se a área de atuação do parlamento como órgão de fiscalização da administração pública, cada vez mais complexa e como foro nacional o cenário dos grandes debates e centro de orientação pública pela publicidade que assegura aos problemas de Governo.

Daí a generalizada preocupação — a que de começo nos referimos — da reformulação da missão e dos métodos de trabalho do Poder Legislativo, cuja presença é preeminência do complexo constitucional assume cada vez maior importância."

E é por isso, Sr. Presidente, que defendendo hoje, aqui no Senado Federal, uma tramitação mais urgente para o Projeto do Senador Mauro Benevides que procura regulamentar o art. 45 da Constituição, nos perguntamos a nós mesmos por que, até agora, o Congresso Nacional não regulamentou o art. 45? O que falta ao Legislativo brasileiro para dar esta regulamentação, se é a própria Constituição que o pede? Faltaria ao Legislativo capacidade de trabalho? Faltaria ao Legislativo elementos que não pudessem, através de suas inteligências, ordenar o preceito Constitucional? Perguntamos nós Sr. Presidente. Perguntamos ainda: por que outros projetos do Executivo têm nesta Casa um andamento mais rápido? Nós entendemos: o Executivo tem pressa, precisa do Legislativo. E por que nós, sobre a nossa responsabilidade, não cumprimos rapidamente o nosso dever?

É possível que a minha fala, Sr. Presidente, nesta tarde, não alcance aquilo que gostaríamos que alcançasse; é possível que ela não venha sensibilizar a maioria ocasional desta Casa, mas não é possível, Sr. Presidente, que nós, legisladores, possamos dar à Nação a demonstração de que nós mesmos não queremos dar ao Legislativo a importância que ele tem; nós mesmos mostrar à Nação brasileira que este Congresso não deve representar a sua vontade nacional.

Não quero discutir se o projeto é omisso ou se é incompleto, não me cabe discutir isso aqui, neste instante; o que me cabe é lembrar a esta Casa que, desde março deste ano, este projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. Reconhecemos o trabalho incessante dessa Comissão, mas jamais compreendemos como um projeto desta importância não possa ter um andamento mais rápido, no Senado Federal.

E aqui, Sr. Presidente, terminando esta minha fala, faço um apelo à Liderança da Aliança Renovadora Nacional, para que aprove esse requerimento de urgência, afim de que o projeto do Senador Mauro Benevides tenha um andamento mais rápido, para

que o Legislativo possa cumprir a sua grande missão, que é a de fiscalizar o Executivo.

Aqui fica este apelo, Sr. Presidente, e a certeza de que os homens da Aliança Renovadora Nacional hão de aceitá-lo, hão de querer, como nós, um Legislativo capaz de cumprir, realmente, as suas atribuições.

Era o que eu tinha a dizer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (ARENA — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho o maior respeito ao Senador Mauro Benevides — expressão política que se impôs desde cedo à nossa estima, mercê de sua extraordinária vocação de homem público.

O que poderia dizer do Senador Itamar Franco? Tantas já foram as minhas demonstrações de apreço a S. Ex^a, que poderia, nesta oportunidade, para não me repetir, dizer que é um dos grandes valores da vida pública de Minas Gerais e do País. Se muito me merecem os ilustres membros da Minoria, menor não é o meu apreço à matéria ora em discussão por força de um pedido de urgência que se formulou.

Sr. Presidente, vale na oportunidade fazer um pouco de história, para assinalar que o art. 70 da Constituição Federal foi regulamentado graças ao empenho do então Presidente do Senado, este que lhes fala, que, para tanto, designou uma Comissão constituída dos Líderes da Maioria e da Minoria e de expressões outras do Plenário desta Casa, entre as quais vale salientar V. Ex^a, hoje na Presidência dos nossos trabalhos.

A fiscalização de que, então, se tratava dizia respeito às questões financeiras e orçamentárias. Para tanto, se impunha um íntimo contato, um estreito entendimento, com o Tribunal de Contas da União. E nesse sentido as conversas se amiudaram entre mim e vários Presidentes que se sucederam naquela Corte de Contas do País.

Só recentemente, Sr. Presidente, o projeto foi aprovado. Eu na Liderança da Maioria colaborando com a melhor boa-vontade com o Líder da Minoria, que outro não era senão o ilustre homem público que honra a cadeira de Líder, o Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente, entendo fundamental entre nossas atribuições constitucionais aquela de fiscalizar os atos da administração direta e indireta. Reputamos imprescindível que tenhamos os meios indispensáveis para que se faça sentir a nossa presença nesse importante mister de controlar os atos da administração pública e, mais do que isso, de fiscalizá-los.

Entendo, todavia, Sr. Presidente, ao ler o projeto de lei de autoria do nobre Senador Mauro Benevides onde se ressaltam um alto espírito público e um clarividente desejo de acertar, que ele evidentemente é um documento que precisa de ser suprido pela experiência desta e da outra Casa do Congresso Nacional, dos seus órgãos dirigentes, a fim de que o projeto resulte previamente de um consenso entre os órgãos e os setores responsáveis, de tal sorte que não seja um elemento de frustração de todos nós, mas o instrumento indispensável ao cumprimento de nossa atribuição de bem fiscalizar.

Sr. Presidente, tive oportunidade de mandar buscar outros projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e, alguns deles, inclusive, arquivados. Entendo seja do nosso dever — Maioria, Minoria, Direção de ambas as Casas do Congresso — o entendimento, o mais amplo possível, para que dele resulte um documento-habil, adequado ao cumprimento de nossa missão constitucional.

Evidentemente, Sr. Presidente — excusado seria dizê-lo — que o projeto da lavra do ilustre Senador Mauro Benevides ser-nos-á indispensável como ponto de partida, como subsídio valioso à construção em que haveremos de empenhar-nos, eu, como Líder do Governo; os meus ilustres colegas; e o Líder da Oposição, secundado por seus ilustres pares; e, assim, Sr. Presidente, poderemos, com realismo, vendo e sentindo as necessidades da Casa e os seus deveres para com a

Nação, munindo a administração dos recursos humanos indispensáveis, finalmente, dar desempenho cabal a isto a que aspira o nobre Senador Mauro Benevides, que de resto se faz legítimo intérprete dos anseios gerais da nossa Casa.

Com estes esclarecimentos, Sr. Presidente, quero testemunhar não apenas o apreço à Minoria, através dos seus ilustres Senadores que tiveram as iniciativas, o autor do projeto e o autor do requerimento. Quero, também, significar o apreço que tenho à fiscalização, sem a qual muita vez o árbitrio se faz todo poderoso, e a serviço de interesses menores do personalismo solto.

Sr. Presidente, creio que, com essas razões, estou a dar satisfações amplas e cabais do não atendimento do pedido de urgência, ressalvando, todavia, as boas intenções do autor acrescentando ainda que nós, da Maioria, estamos dispostos a colaborar com a Minoria, a fim de que tenhamos, no mais breve espaço de tempo possível, o instrumental que a Constituição prevê e a nossa vontade soberana haverá de legar à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É profundamente louvável a declaração que acaba de fazer o nobre Líder da Maioria. É grande a satisfação que temos em proclamar o elevado espírito público de sua declaração, favorável ao espírito do projeto, e a disposição de colaborar para o exame da proposição de iniciativa do nobre Senador Mauro Benevides. Essa declaração honra a Maioria e significa o Senado.

Mas, Sr. Presidente, ao lado dessas declarações, vemos nas palavras de S. Ex^a, implícita pelo menos, a recusa à urgência agora requerida. Parece-nos, Sr. Presidente, que a urgência é uma decorrência não apenas da importância do assunto, reconhecida por S. Ex^a, mas pelos fatos constantes do processo.

Há dois fatos que devo destacar: o primeiro é que o art. 45 da Constituição dispõe sobre esta matéria e essa disposição é de 1967. Estamos em 1976; é tempo de aprovarmos a regulamentação do processo desta fiscalização prevista no art. 45 do texto constitucional.

De outra parte, o projeto do nobre Senador Mauro Benevides encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça desde o dia 23 de março. São passados 3 ou 4 meses, e se em outras matérias, como a Lei de Sociedades Anônimas, o Governo exige que em 45 dias uma lei da complexidade daquele diploma legal seja examinada pelo Congresso, como não se conceder agora, um prazo razoável? A urgência não dispensa o exame das Comissões.

Parece-nos, portanto, Sr. Presidente, que exatamente as razões invocadas justificariam o voto favorável à urgência requerida pelo Senador Itamar Franco. Se esta urgência, entretanto, não for concedida, — e a Maioria tem força para rejeitar o requerimento — estamos certos de que, apesar de não ser na medida da urgência que desejávamos, contaremos com a Maioria para a rápida apreciação desta matéria, para que o Congresso Nacional, pelo Senado e pela Câmara dos Deputados, possam, com a maior brevidade, dispor dessas Comissões Permanentes de Fiscalização previstas no projeto Mauro Benevides, ou de outro instrumento semelhante, que de forma mais perfeita, de acordo com os suplementos valiosos a serem trazidos pela Maioria, possam representar uma forma concreta pela qual o Congresso se desincumba desta grave atribuição que é um direito e um dever do Congresso Nacional.

Com esta declaração, insistimos no pedido de urgência requerido pelo nobre Senador Itamar Franco.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 344, lido no Expediente, de autoria do Sr. Magalhães Pinto e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado no próximo dia 19, destinada a comemorar o bicentenário dos Estados Unidos da América do Norte.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a sessão do próximo dia 19 será realizada em caráter especial, às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 345, igualmente lido no Expediente, de autoria do Senador Petrônio Portella, pelo qual requer que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59, 78, de 1971; 24, de 1975; e 4, de 1976, que dispõem sobre a propaganda do fumo e dão outras providências, além das comissões constantes do despacho inicial, seja também ouvida a Comissão de Agricultura.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

V. Ex^a, Sr. Presidente, em hora inspirada, fez realizar-se, nesta Casa, um simpósio comemorativo dos 150 anos de existência do Senado Federal. V. Ex^a estava, presente, prestigiando a palestra do Ministro Aliomar Batlleiro, e todos nós ouvimos desse grande magistrado, que foi um extraordinário político, uma palavra no sentido de que devíamos preservar o Senado, ou seja, sobretudo a caracterização bicameral, porque o Senado representa a equiparação das representações dos Estados, independentemente, como se sabe, do número de eleitores de cada um desses Estados.

É com essa advertência em mente, Sr. Presidente, que, hoje, ocupo a atenção do Senado para um fato que me parece tende a caracterizar-se como um abuso. Refiro-me ao esforço que se faz nesta Nação, de algum tempo para cá, para eliminar os desniveis regionais e, paralelamente, ações que são tomadas em contrário, exatamente, a esse desiderato.

Quando se discutiu, aqui, o problema de Carajás, eu não tive participação muito efetiva. A bancada do Maranhão, sobretudo através da palavra do nobre Senador Alexandre Costa, defendia pontos de-vistas técnicos a respeito da construção de uma estrada de ferro. Eu me lembro que, em certo momento, dei um aparte a S. Ex^a, mostrando que, em primeiro lugar, como brasileiro, a mim me agradaria que obtivéssemos o melhor para o Brasil, e depois, então, pensássemos nós se esse melhor se situaria no Amazonas, no Pará ou no Maranhão.

Afinal, foi tomada a decisão do Presidente da República de fazer a estrada de ferro ligando a mina de Carajás — que disputa com a mina da Sibéria o primeiro lugar no mundo, em volume de minério de ferro de alto teor — com o Porto de Itaqui. Mas agora, Sr. Presidente, aparece, pela Amazônia Mineração S/A no projeto Carajás, uma pré-qualificação para obras civis de infra-estrutura de ferrovias da ferrovia Carajás—São Luís. Aparentemente, o edital, com as condições da pré-qualificação, é perfeitamente defensável. Mas se leremos esse edital com os olhos de ver, vamos verificar que os

Estados pequenos vão praticamente ser eliminados, marginalizados de toda e qualquer possibilidade de participação em obras de vulto realizadas nos seus próprios territórios.

A superfície do Estado do Pará, que era o segundo Estado deste País, está reduzida hoje, em terras próprias do Estado, a menos de 40%, porque 60% pertencem ao Governo Federal. Vai-se construir uma estrada de centenas de quilômetros, e na hora de se fazer uma pré-qualificação as condições são de tal ordem que impedem que as pequenas e médias empresas, que são as únicas capazes de existir no Maranhão como no Pará, como no Amazonas, possam sequer concorrer a um trecho dessa obra; a 50 km que fossem, ou a 100 km de construção. Em primeiro lugar, na pré-qualificação, se impede a formação de consórcios, o que, se por um lado é verdadeiramente moralizador, por outro cria esse tipo de discriminação contra os Estados pobres. Ora, essas empresas, por seu turno, quer no Maranhão, como no Pará, como no Amazonas, já realizaram obras, algumas delas de vulto. Agora mesmo estão realizando tarefas de barragem, que são tarefas especializadas, para a construção da hidrelétrica de Tucuruí, que nacionalmente considerada é a maior de todas, uma vez que a de Itaipu é binacional. Empresas há na Amazônia que realizaram mais de dois mil quilômetros de estradas. Essas empresas, isoladamente, não poderão concorrer à obra preliminar para o traçado da ferrovia Carajás—Itaqui. É portanto, Sr. Presidente, um apelo que faço.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, acredito que V. Ex^o, neste instante, está interpretando o sentimento não só de V. Ex^o, pessoalmente, nem só do Estado do Pará, como de toda a nossa região. Realmente, este problema é sério e grave. As empresas médias e pequenas da nossa região, todas elas com fraco potencial econômico e financeiro, em dificuldades, nas oportunidades que se oferecem não podem participar da construção das grandes obras que se realizam naquela região. V. Ex^o traz, realmente, ao conhecimento do Senado, um problema grave para nossa área. Quero transformar este aparte num apelo que todos nós devemos fazer ao Ministro das Minas e Energia, para que ele mande fazer uma revisão nesse edital da Amazônia Mineração, a fim de possibilitar que as firmas da nossa região possam concorrer e adquirir know-how em obras que se realizam na nossa área. Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ao agradecer o aparte do nobre Senador José Sarney, gostaria de salientar, como, realmente, num momento em que a questão é rigorosamente correta, os localismos devem ser respeitados. Quando discutimos, há alguns meses, se deveria ser o traçado pelo Pará ou pelo Maranhão, esses localismos deveriam ser submetidos ao interesse superior do País. Mas, quando se trata de fortalecer regiões que são consideradas atrasadas no seu desenvolvimento como as nossas, como o Espírito Santo, como o Centro-Oeste, como Santa Catarina, é de algum modo chocante, se não fosse paradoxal, dizer que ao mesmo tempo em que se oferecem incentivos para essas áreas, no momento em que se abrem perspectivas para o mercado de trabalho regional, fecha-se a oportunidade de participação de empresas locais.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Como V. Ex^o mesmo ressalta, o problema não é nem de fortificar; é de não excluir essas regiões de participar das obras.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perfectamente. Fico muito grato à palavra de V. Ex^o e em nome de nossos colegas dessa área, também.

Sr. Presidente, o problema todo está exatamente, como eu disse, não na primeira versão da pré-qualificação mas, sim naquele que vai

se constituir depois nos pré-requisitos básicos a serem cumpridos. A simples eliminação de possibilidades de consórcio já marginaliza as pequenas e médias empresas. Por outro lado, empresas para construir estradas desse vulto estão sendo requeridas através de dois tipos de exigências: vultoso capital e, paralelamente, vultoso capital de novo, porque a tanto equivale o equipamento imobilizado. Então, tudo termina em capital. Não se discute know-how, não se discute, inclusive, a capacidade das nossas empresas, que já construiram na floresta amazônica e em tantas outras áreas com êxito, centenas de quilômetros de estradas.

Sr. Presidente, meu interesse era chamar a atenção do Senado e ouvindo o aparte do nobre Senador Sarney, que me deu um escudo bem maior em relação ao meu pleito, eu me considero com a minha missão cumprida, porque nesta Casa somos três Senadores pelo Amazonas, somos três Senadores pelo Pará, somos três Senadores pelo Maranhão, como somos três Senadores por Minas Gerais, como somos três Senadores por São Paulo.

Esta é a nossa Casa de preferência para discutir a distribuição equitativa dos bens nacionais, ao invés da presença marcante das bancadas que, por seu turno, no momento em que votam, decidem as votações na Câmara dos Deputados.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço com prazer o nobre Senador pelo Amazonas.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, quero me associar à sua reivindicação e ao apelo que inseriu no seu discurso o nobre Senador José Sarney, fazendo apenas uma ressalva. Não quero dizer que essas empresas tenham obtido êxito na construção das estradas, mas que elas adquiriram um know-how especialíssimo, que não é encontradizo em nenhum lugar do mundo. As empresas da Amazônia estão capacitadas e categorizadas para qualquer empreendimento, de qualquer monta, no sentido de construção viária. Eu me integro ao seu apelo. Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Muito oportuno seu aparte, nobre Senador Evandro Carreira porque, sendo V. Ex^o bacharel, traz um argumento que me foi dado por membros do Clube de Engenharia do Pará. Eles defendem exatamente esta tese. Às vezes eu me sinto um pouco "em cuidado" em relação a aceitar certas afirmativas, para não incorrer no suposto crime da patriotada ou, então, do bairrismo. Mas realmente V. Ex^o tem razão. Um dos argumentos utilizados pelos técnicos locais é que esse tipo de know-how é específico para a construção de estradas nas regiões que nós conhecemos, onde os cursos d'água são a regra, onde a ponte, o pontilhão, a obra-de-arte são permanentes. Esse tipo de construção, evidentemente, requer um know-how específico.

Ora, se existe uma pré-qualificação, existe know-how, idoneidade das firmas, se se permitisse uma articulação do tamanho total da área a ser construída, que pudesse ser compatível com empresas de porte médio, acho que se estaria fazendo justiça a essas firmas de nossos Estados. Mais ainda, Sr. Presidente, garantindo que os preços — que passam a ser monopolizados pelas grandes firmas — baixassem, em benefício do próprio País.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço com prazer o Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador, como que numa espécie de aval às palavras de V. Ex^o, trago, não o meu testemunho, mas um fato palpável: tal o rigor com que foram feitas as concorrências para a construção de estradas — como o caso da Belém-Brasília, no seu asfaltamento, da TRANSAMAZÔNIA — que a preocupação revolucionária, no trato com os dinheiros públicos chegou ao absurdo de levar à insolvência a maioria das empre-

sas, que não estavam realmente preparadas para trabalhar com margens de lucro tão exígua, tão pequena como aquelas propiciadas naquelas concorrências. Muitas e muitas faliram. Logo, está mais que comprovado que aquelas que permaneceram na região não só possuíam know-how técnico, mas até mesmo base econômico-financeira. Se sobreviveram àquela fase, quando sucumbiu a maioria das empreiteiras brasileiras, é porque realmente estão à altura de emprestar serviços à região e a essa obra que ora se empreende. Muito obrigado a V. Ex¹

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço o testemunho de V. Ex¹, que também é muito valioso.

Concluiria as minhas palavras com uma pequena observação. Uma das fases mais felizes da minha vida foi quando fui Superintendente da PETROBRÁS, no norte da Amazônia. Havia contratos com firmas estrangeiras para fazerem perfurações. Pagava-se um adicional, a título de aprendizagem, por nós, do know-how que essas firmas estrangeiras deveriam, naturalmente, trazer. E era natural que trouxessem, como, por exemplo, agora, se nós trouxermos a plataforma no Mar do Norte, essas equipes devem estar mais bem treinadas que as brasileiras que estão começando esse tipo de trabalho.

Muito bem, Sr. Presidente. Não se levou em consideração a ecologia, não se levou em consideração as características próprias da região, conforme lembra o nobre Senador Evandro Carreira, ainda que fazendo ressalva quanto ao êxito da construção das estradas, uma vez que ele é partidário intransigente da via aquática.

A ecologia criou um problema muito interessante, que pudemos colocar à prova, em condições que se podem considerar homogêneas, isto é, numa mesma área geológica, portanto, numa mesma área também geográfica — porque os poços ficavam distantes, um dos outros, algumas dezenas de quilômetros — e no mesmo tempo do ano, realizamos três perfurações simultâneas: uma, com uma equipe inteiramente americana; outra, com uma equipe do tool-pusher americano — mais que um engenheiro — sendo o restante da equipe brasileira e a terceira equipe totalmente nacional, integrada pelos nossos caboclos da Amazônia. Pois bem. O melhor resultado foi precisamente obtido pela equipe que tinha o tool-pusher americano e mais a guarnição brasileira. O segundo melhor resultado foi obtido pela equipe toda brasileira. O pior resultado, portanto, era aquele pelo qual nós pagávamos para aprender.

Sr. Presidente, se isto é válido em relação a petróleo, como não será válido em relação a rodovias? Esta Casa está cheia de engenheiros que sabem, evidentemente — como foi salientado, ainda há pouco, pelo nobre representante da Amazônia — que se desenvolveu uma técnica especial para construir, por exemplo, aquela disputada estrada entre Porto Velho e Manaus.

Só assim, com uma tecnologia desenvolvida, em grande parte, por iniciativa de técnicos brasileiros, em face de problemas que eles nunca tinham visto nas escolas, foi possível concluir essas estradas. Então a presença das médias empresas, dos consórcios que se permitissem das empresas locais dariam uma garantia também de efetividade para o mercado local.

Ora, se os editais já defendem a empresa nacional contra a empresa internacional, porque o fazem apenas em torno da grande empresa nacional, contra as médias e pequenas empresas dos Estados que estão em atraso de desenvolvimento?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex¹ tem toda a razão nas considerações que desenvolve perante o Senado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço ao nobre Senador Paulo Brossard. Apesar de ler no jornal, hoje, que eu era um ferrenho adversário de V. Ex¹ — não acredito nessa qualificação — não têm sido poucas as vezes em que concordamos. Neste caso, com a maior alegria para mim, porque V. Ex¹ representa um dos Estados mais fortes do País e mostra, portanto, uma total ausência de egoísmo e uma presença de brasiliade que honram o texto deste discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O *Correio Braziliense* de hoje, sob o título "Indústria Farmacêutica", traz matéria aparentemente paga; mas que parece como se fosse artigo de fundo ou matéria de editorial.

Diz o jornal:

"Começa o Brasil a dar os passos decisivos para definir e racionalizar a indústria farmacêutica nacional, dando-lhe os ajustes indispensáveis para que ela, sem perda das suas características empresariais, possa cumprir, com mais realismo, a sua indiscutível finalidade social.

Nos últimos dois anos o debate sobre o setor foi amplo. A nacionalização e a desnacionalização do nosso parque industrial, o uso e o abuso de medicamentos, sem orientação clínica; a presença de produtos condenados em outros países, sendo impunemente oferecidos à clientela nacional, como se não tivessem quem por nós olhasse, para nos defender. O excesso de produtos, para vender uma mesma substância quimioterápica. As deformações de "marketing", com uma custosa máquina de venda, pervalgando os labirintos de milhares de consultórios, de clínicas privadas, de hospitais públicos, enfim de todas as entidades compradoras. As dificuldades de manutenção de uma linha de provisãoamento de milhares e milhares de farmácias; a notória incapacidade do Ministério da Saúde em desincumbir-se de seus ofícios de fiscalização e de normas.

Toda essa plethora de temas importantes de grande intensidade emocional e de profundas repercussões na opinião pública amadureceram um estágio ideal para a decantação do racional e do viável se projetasse em particular.

A consolidação da Central de Medicamentos, como elemento de equilíbrio, proporcionou uma instrumentação para que o país pudesse efetivamente conhecer mais e melhor a sua problemática no gênero, que a sua total dependência de organizações multinacionais para provimento de nossas necessidades bem como a configuração de um quadro de viabilidade para o soerguimento da indústria genuinamente nacional.

Nos dias atuais a Central de Medicamentos, ora sob a jurisdição do Ministério da Previdência Social, é o maior agente de compras do setor, participando, destarte, como elemento decisivo, na divisão do mercado.

Dispõem, assim, as nossas autoridades de um mecanismo capaz de restabelecer em bases consolidadas a indústria brasileira de produtos farmacêuticos, posto que o elemento catalisador para tais decisões — os recursos financeiros — a CEME deles poderá dispor em abundância, caso se concretizem aos projetos em curso, relativamente ao INPS e ao FUNRURAL.

O recente convênio entre a CEME e a Secretaria de Tecnologia Industrial gerou recursos da ordem de Cr\$ 800 milhões que serão aplicados na indústria nacional privada, fabricante de produtos farmacêuticos, com 80% dos repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ao sistema produtivo que inclusive poderá associar-se com grupos estrangeiros, preservados o controle acionário nacional e a obrigatoriedade de transferência de tecnologia."

Aí, Sr. Presidente, como que para inutilizar tudo o que foi dito, para anular todo o mérito dessa matéria que, como notícia, realmente é auspiciosa, o articulista ou o pagante da matéria inseriu o seguinte:

"Desnecessário se torna enfatizar que o tratamento dado ao assunto tenha nascido de um surto nacionalista ou, ao contrário, para melhor definir, de uma posição xenófoba.

O perfil do setor mostra um índice de desnacionalização da ordem de 90% segundo palavras do presidente da CEME, Sr. Gerson de Sá Coutinho, situação esta que só pode reverter mediante uma sensata política de bons relacionamentos comerciais, para a obtenção de uma nova realidade institucional.

O mercado comporta um remanejamento na dominação e controle, modificando-se os quadros empresariais mediante uma sábia convivência ou uma saudável associação sem desfiguração das características da livre empresa, dando-se preferência, sem apadrinhamento, às empresas nacionais.

A conjugação de esforços e o apoio indispensável à Central de Medicamentos são elementos básicos para que as pretensões governamentais de fazer renascer a indústria farmacêutica nacional alcancem, a médio e curto prazos, resultados positivos."

Ora, Sr. Presidente, mais que profundamente infeliz e constituindo-se uma enorme injustiça, percebe-se — como digo e vale repetir — a intenção oculta. No dizer popular, do homem simples da minha terra, "o veneno da cobra ou está na cabeça, ou está no rabo".

E aqui, Sr. Presidente, constata-se que essa matéria, além de só assinalar fatos mais que sobejamente conhecidos, teria a finalidade precipua — talvez por incúria, por descuido, ou por qualquer razão que cabe ainda investigar — de minimizar, colocar como xenofobia o trabalho que patriotas, dentre os quais eu me permito incluir, vêm desenvolvendo, no intuito de mostrar que sem xenofobia, sem falso nacionalismo, precisamos moralizar a CEME.

Dai por que me pergunto, Sr. Presidente, e me permito indagar à Casa, se seria xenofobia o trabalho da CPI, constituída na Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Cardoso de Menezes, para investigar, ou melhor, para formalizar ou materializar os dolorosos abusos sofridos por todos nós.

Se seria xenofobia a verificação de que 72 laboratórios estrangeiros, com o apoio da antiga SUMOC, através da tristemente famosa Instrução nº 113, passaram a saturar 95% do mercado nacional e somente 5% ficaram restando aos 420 laboratórios nacionais que remanesceram e que lutaram e lutam, ainda, estoicamente, para não serem absorvidos.

Seria xenofobia, Srs. Senadores, cabe perguntar, apurar, como se apurou, que 343 medicamentos, entre os 800 mandados analisar, tinham tudo dentro dos frascos, menos a fórmula que anunciam?

Seria xenofobia, Sr. Presidente, provar o superfaturamento que camuflava as remessas clandestinas dos lucros criminosamente obtidos?

Em verdade, Sr. Presidente, na década de 60 para 70, como fruto de uma cortina de fumaça criada pelo falso nacionalismo mais que exaltado, porque desvestido do patriotismo, acelerou-se como nunca o processo de desnacionalização, a níveis jamais vistos. Dos setores, evidentemente, mais rentáveis da economia, ficando ao despreparado ou, na maioria das vezes, desassistido empresário nacional uma faixa pequena de atividades, mais exatamente, as de mais baixa remuneração ou mesmo deficitárias.

Nesta avalanche, como seria natural, via a já citada Instrução nº 113, de triste memória, foi como que engolida a indústria farmacêutica nacional. Não podendo e não conseguindo calar, iniciamos, na Câmara dos Deputados, uma série de denúncias, àquela altura, já contra os frutos, os resultados da tão desastrada desnacionalização.

Criou-se a CPI. Conclusões a que se chegou dentro das falsificações grosseiras de produtos: preços criminosos que iam de 4 até 8.000% entre o preço de produção e o preço pago pelo consumidor foram assinalados e denunciados por nós.

Vindo para o Senado, continuamos o combate aos abusos. A exemplo do que apuramos como Deputado, quando, para o combate ao abuso não só nos preços, mas especialmente, no que diz respeito à falsificação dos medicamentos, entendemos de instituir o monopólio

da União para a importação dos sais farmacêuticos, com o que teríamos o controle sobre as dosagens aplicadas no fabrico, como também quanto à qualidade dos sais utilizados.

Posteriormente, nas investigações que efetuávamos, colhíamos elementos de convencimento e provas dos chamados superfaturamentos das matrizes para as filiais brasileiras, com o que voltamos a insistir, por mais esta razão, na necessidade da instituição do monopólio, não da fabricação, mas exclusivamente da importação dos sais farmacêuticos.

Pois bem, Sr. Presidente, apresentamos o projeto de lei que perseguia a instituição do monopólio estatal na importação dos sais farmacêuticos, nos seguintes termos:

**"PROJETO Nº 2.186, DE 1970
(Do Sr. Benedito Ferreira)**

Institui o monopólio da União sobre a importação de matéria-prima destinada à fabricação ou manipulação de produtos farmacêuticos, e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Economia.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É monopólio da União a importação e distribuição da matéria-prima destinada à fabricação ou manipulação de produtos farmacêuticos, o qual será exercido pelo Grupo Executivo da Indústria Químico-Farmacêutica (GEIFAR), criado pelo Decreto nº 52.471, de 13 de setembro de 1963.

Art. 2º Incumbe ao Grupo Executivo da Indústria Químico-Farmacêutica (GEIFAR) promover o abastecimento nacional da matéria-prima referida no art. 1º, mediante a importação e a distribuição de quotas destinadas às indústrias do ramo, segundo normas que forem estabelecidas no competente Regulamento.

Art. 3º Passará o GEIFAR a ser composto de representantes do:

- a) Ministério da Saúde;
- b) Ministério da Indústria e do Comércio;
- c) Conselho de Segurança Nacional;
- d) Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
- e) Cacex;
- f) Banco do Brasil;
- g) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;
- h) Superintendência Nacional de Abastecimento e Preços.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias, ficando autorizado a reestruturar o GEIFAR à vista das atribuições fixadas no art. 2º

Art. 5º Entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A saúde do povo, a fim de que o Brasil não possa jamais ser considerado, como no passado, "um grande hospital", na frase célebre de eminente sanitário, há que ser preocupação constante dos homens públicos cônscios de seus deveres perante a colônia.

Reducir drasticamente as terríveis e dolorosas consequências da mortalidade infantil, desenvolver vigorosamente a profilaxia, empregando constante e persistentemente todos os métodos de preservação da saúde contra as enfermidades e promover o combate, sem desfalcamentos, às moléstias que comprometem a sanidade dos brasileiros, é a pedra angular — disso estamos inabalavelmente convencidos — do desenvolvimento nacional.

Cumpre, portanto, envidar todos os esforços, procurar todos os caminhos, enfrentar todas as dificuldades, incomprensões e resistências, na busca desse objetivo superior, numa porsfia incansável, num trabalho pertinaz, num labor constante.

A preservação da higidez, a campanha continuada pela salubridade do povo brasileiro é, por isso mesmo, atualmente como antes, menos agora, é verdade, mas ainda hoje, o grande desafio da hora presente.

Dai a razão do nosso zelo e motivo da nossa insistência e a continuidade do nosso empenho no equacionamento do grave problema, que há de ser obra conjunta, de esforço harmônico, de ação sintonizada de quantos têm qualquer parcela de responsabilidade pública neste imenso País, colaborando, cada qual, com a sua parcela, trazendo, cada um, a sua ajuda, pois é o somatório de contribuições que haverá de nos proporcionar as soluções adequadas, os remédios corretos e os resultados desejados.

A seriedade indiscutível da questão já impôs a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa Legislativa, superiormente conduzida pelo eminente Deputado Cardoso de Menezes, que após exaustivos depoimentos e estudos, longas pesquisas e proveitosos debates, chegou a alarmantes conclusões. A atenção do Poder Executivo já esteve, por igual, voltada para o exame das causas profundas que geram dificuldades e levantam embaraços à almejada solução, parecendo-lhes que todas elas, afinal, concorrem, direta ou indiretamente, para constituição de um problema básico, senão único, qual seja o elevado custo dos produtos farmacêuticos, afastando do acesso a eles a grande maioria da população.

Aí reside, indiscutivelmente, a chave do problema.

De todos os fatores, entretanto, que de uma ou de outra forma contribuem para o elevado preço dos produtos farmacêuticos, iniludivelmente está o alto custo da matéria-prima importada.

Para atingirmos, como se faz mister, esse verdadeiro nó górdio e, mais do que isso, de fazê-lo, urge a disciplinação legal da matéria-prima importada, quase sempre por preços abusivos, exagerada e artificialmente elevados.

Convencidos estamos de que resultados práticos, rápidos e amplos poderão ser conseguidos se atacarmos a questão por esse ângulo, à semelhança do procedimento adotado com tanto êxito na importação exclusiva, pelo Governo, do petróleo bruto destinado ao consumo não só de nossa grande empresa estatal — a PETROBRÁS — bem assim das refinarias particulares em operação no País.

Estes os claros fundamentos da proposição.

Preliminarmente, institui ela o monopólio da União sobre a importação e distribuição de matéria-prima destinada à fabricação ou manipulação de produtos farmacêuticos.

Para execução dessa política, atribui o projeto competência ao Grupo Executivo da Indústria Químico-Farmacêutica, do qual participam, entre outros, representação do Conselho de Segurança Nacional e onde asseguramos assento, nos termos do artigo 3º, ao representante do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). A medida encontra, a nosso ver, plena justificativa no fato de o Governo estar, através do INPS, desenvolvendo programa dos mais significativos em defesa da saúde popular e estarem vinculados a essa instituição mais de 8 milhões de segurados, 1 milhão e 200 mil aposentados e pensionistas, 25 milhões de dependentes, num total que se aproxima de 36 milhões de beneficiários.

Atribuída, na forma do artigo 4º ao Poder Executivo, a necessária competência para reestruturar o GEIFAR, à vista de suas novas atribuições e iniciar, acreditamos representar a proposição ajuda válida ao equacionamento senão definitivo

do problema, pelo menos de seus aspectos mais expressivos, assegurando a aplicação de seus preceitos, tão logo transformados em lei, poderoso instrumento de redução, como se torna inadiável, dos preços dos produtos farmacêuticos.

Por tudo isso confiamos que, com a inestimável cooperação de nossos ilustres colegas no aperfeiçoamento deste projeto, estaremos fornecendo ao Poder Executivo os meios de que, a nosso sentir, carece para atingir as metas por todos desejadas.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1970. — Deputado Benedito Ferreira.

Verifico, Sr. Presidente, profundamente contristado, que essa matéria foi arquivada, segundo as anotações da Câmara dos Deputados, em 8 de março de 1975, sem receber nenhum parecer. Aliás, exatamente arquivado com base no art. 292, § 1º, do Regimento Interno, que reza:

"O Presidente da Câmara dos Deputados determinará o arquivamento: das proposições apresentadas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª legislaturas; das emendas constitucionais apresentadas anteriormente à promulgação da Constituição; dos projetos declarados inconstitucionais nos termos das Constituições de 1946 e 1967..."

Ao final da presente legislatura e da próxima, serão igualmente arquivadas as proposições que se encontrem em tramitação há mais de duas legislaturas, com pareceres ou sem eles, exceto as ressalvadas no art. 117."

Sr. Presidente, faço esta constatação, como disse, com muito pesar: é que matéria deste relevo, matéria que embasamos com justificativa documentada, até mesmo pelos Anais de uma Comissão Parlamentar de Inquérito da própria Câmara dos Deputados, é que essa matéria receba tal destino e tenha como sepultura os arquivos daquela Casa nossa irmã, daquela Casa tão impregnada de patriotismo, daquela Casa que agrega em seu seio homens da maior estatura moral. No entanto, por lapso, certamente, por equívoco deplorável, a verdade é que essa matéria lá permanecera por tantos anos e agora recebe o seu sepultamento na forma e nos termos aqui já enunciados.

Sr. Presidente, é do meu propósito prosseguir nesta caminhada, porque a cada dia, cada vez mais, a cada instante me convenço da necessidade de medidas como esta que propusemos na Câmara dos Deputados, nos idos de 1967, para só assim instrumentalizarmos o Poder Executivo na moralização da indústria farmacêutica no Brasil.

Sr. Presidente, já aqui no Senado Federal, como que numa resposta aos clamores, que sei muitos e insistentes e até mesmo cansativos para os meus nobres pares, tantas vezes aqui proferidos por mim nesta tribuna, como que numa resposta aos nossos clamores e denúncias, principalmente em relação às cínicas declarações do antigo Presidente da tristemente famosa ABIF — Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, Sr. Felipe Guedon. Associação que de brasileira só tem a sua sede e o nome, lembro à Casa que S. S*, num chocante e mais que atrevido despudor, confessava, numa publicação da própria ABIF, que na França, sua terra natal, os laboratórios estavam impedidos pelo governo de colocar no mercado mais de três mil variedades farmacêuticas; que no Brasil — dizia ele — só 23% da população doente estava catalogada, pelas estatísticas e pesquisas dos laboratórios, como compradora de medicamentos, isso segundo a ABIF, vale repetir.

Tinhamos, então, 77% de doentes sem poder comprar os medicamentos, e os preços continuavam e continuam impunemente a subir.

No entanto, para o Sr. Felipe Guedon, era legítimo defender, no Brasil, presença, àquela altura e hoje por certo, de muito mais de 26 mil variedades, de especialidades farmacêuticas no mercado.

Como resposta, Sr. Presidente, vale repetir — pelo menos assim fui levado a crer — foi criada a CEME cujos serviços a nossa população pobre é retratada por números realmente extraordinários e irrefutáveis. Tanto é, Sr. Presidente, que até mesmo o próprio INPS pagando receitas constatou que milhões e milhões de cruzeiros eram

como que jogados fora com esse pagamento, porque os previdenciários, os segurados não podiam adquirir os medicamentos prescritos nas tais receitas.

Para se ter uma idéia da evolução dos beneficiários da Central de Medicamentos, basta assinalar que atualmente mais de 2.800 municípios estão recebendo medicamentos da CEME, medicamentos de boa qualidade e fartos.

Em termos de números, em 1972 eram 38 milhões 760 mil e 374 os beneficiários desses medicamentos, isto é, dependentes 10 milhões 307 mil e 834 de segurados do INPS. Já em 1975, com 16 milhões e 76 mil segurados, essa população dependente já chegava a 50 milhões e 400 mil.

Como se vê por esses números, está retratada a importância da Central de Medicamentos, que vem propiciando atendimento a apreciável número de patrícios que antes, na sua quase totalidade, não podiam comprar remédios, embora tivessem as receitas de graça. Esses números retratam com muita propriedade — como disse e repito — os benefícios oriundos da criação da CEME.

Na verdade, Sr. Presidente, o nosso objetivo maior era o controle da qualidade, o controle dos preços e, sobretudo, coibir as remessas clandestinas dos lucros, via superfaturamentos, que ainda permanecem e, o que é pior, de certa forma recebendo apoio da própria CEME, a maior compradora de tais laboratórios.

Aguardei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como testemunham V. Ex^s e os Anais, aguardei pacientemente, a tramitação do projeto cujo destino aqui já foi enunciado. Não mais voltei ao assunto, na expectativa de que, com as mais que fartas denúncias, havia instrumentalizado o Executivo suficientemente para buscar e encontrar o melhor caminho para o problema.

Não ignoro, Sr. Presidente, as dificuldades com que se têri defrontado os nossos companheiros do Executivo com essas multinacionais, de modo particular com as do tipo de capital apátrida, que, na busca do lucro insaciado e inconsequente, pisam e passam por cima de qualquer coisa.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — V. Ex^s me permite um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Tratando de assunto tão importante, dos mais sérios, seria impossível, e até mesmo chocante, que V. Ex^s fosse uma voz solitária neste Plenário, que pelo menos um colega seu, de Partido, não erguesse a voz para apresentar a mais irrestrita solidariedade e apoio ao tema que está sendo desenvolvido por V. Ex^s. E sublinhe-se a coragem do eminente representante do Estado de Goiás, e, mais do que a coragem, a pertinácia com que tem enfocado este tema importantíssimo. Por certo V. Ex^s sabe que já ocupei a tribuna algumas vezes para tratar deste mesmo assunto. Como Senador há 16 anos, exibi aqui, desta mesma Bancada, os brindes, a propaganda da indústria farmacêutica alienígena. Anunciando determinado projeto mostrei, inclusive, uma agulha de ouro, baralhos plásticos na propaganda de certos remédios. Foi um show. Depois desses 30 anos de mandato é triste confessar: o projeto nem chegou sequer a ser apreciado: opinião de lá, opinião de cá; diligência para lá, diligência para cá, substitutivo para ali, substitutivo para acolá. Não quero recriminar ninguém. Se falo é para exaltar exatamente a coerência, a dignidade, o acerto de V. Ex^s. Sobre a CEME, quando quiseram tirar algumas das suas atribuições, ergui também a minha voz. Seria horrível para mim, presente, não dizer a V. Ex^s que estou embevecido, estou satisfeito com seu pronunciamento. Daqui a pouco, se tiver tempo, também falarei acerca de um dos assuntos abordados por V. Ex^s, exatamente a indústria automobilística, e já com outros detalhes. Grande Estado de Goiás, grande povo que tem um representante à altura — o nobre Colega.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Nobre Senador Vasconcelos Torres, V. Ex^s, com seu magnânimo coração, com sua generosidade de companheiro, alenta-me e comove-me com seu depoimento, com seu testemunho e com suas palavras de afeto

que, realmente, me fazem muito bem à alma e à minha vaidade de homem e, sobretudo, à vaidade de ser seu colega. Percebe V. Ex^s que, do seu próprio depoimento em socorro do meu modesto pronunciamento, não estou trazendo um fato novo no que diz respeito a projetos que visem coibir abusos desse mostrengo que — como disse — encarnava e encarnou para mim uma esperança, saudada tão efusivamente, por mim, quando da sua criação — a Central de Medicamentos, e que paradoxalmente passou, no final, por força da necessidade de abastecer — segundo a própria ABIF — 77% da população, que, doente, não podia comprar remédios, passou a ser a alimentadora maior desse estado de coisas, já denunciado tantas e tantas vezes por todos nós e que, inexplicavelmente — vale repetir — com os seus tentáculos invisíveis conseguem — não sei se por arte até diabólica — que projetos como o apresentado por V. Ex^s e essa minha modesta tentativa de contribuição para a instituição do monopólio estatal — e, como já disse, não para monopolizar o fabrico de medicamentos, longe de mim, porque sou um homem de livre empresa — tais projetos não sejam devidamente apreciados.

Não creio possa o Brasil, com a sua acendrada formação democrática e cristã, vir a idolatrar o Estado padrão, o Estado monopolista. Daí por que não poderia eu, em hipótese alguma, perseguir o monopólio de fabrico de remédios.

O que pretendia, e continuo insistindo, é que tivéssemos o controle da qualidade dos sais importados, o controle da qualidade e da dosagem desses sais nos medicamentos vendidos tão atabalhoadamente à nossa população, vez que dá notícia toda a Casa e testemunha toda a Casa e todos aqueles que nos ouvem, dessa fábrica de angústia, dessa fábrica de doenças e de necessidades, de doenças psíquicas, como vem sendo manipulada a propaganda, nos últimos tempos, para criar, na nossa população, já tão angustiada, a necessidade de comprar e de utilizar medicamentos cada vez em quantidades maiores, sem a sábia, sem a consciente, sem a boa orientação médica.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Mais um pequeno aparte, se V. Ex^s permite?

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Louvo ainda mais a atitude de V. Ex^s, quando enfatiza o problema sob o ângulo da qualidade. Estou-me lembrando de uma frase do Padre Vieira, que dizia: "O grande mal é adoecer do remédio". Eu, que li bem as obras desse notável orador sacro, neste instante cito este trecho para falar sobre a sua atualidade. O grande mal, hoje, é que vários remédios não curam e ainda agravam os males do paciente. Há uma coisa chamada efeitos colaterais, e V. Ex^s, que se está aprofundando no assunto, sabe. Então, a pretexto da cura de determinada enfermidade, uma outra aparece. É uma cadeia insensata de interesses. Sem falar nas bulas, nos anúncios de remédios que não possuem — e é isso que V. Ex^s está dizendo com um patriotismo espetacular — remédios que não possuem as substâncias químicas anunciadas, na embalagem. E outro aspecto, são as embalagens luxuosas, que encarecem o remédio. Há uma ligação, uma trama. A embalagem, evidentemente, é caríssima, e, como tal, faz com que o remédio seja mais caro. Há casos, que se perderam por esses Brasils afora, de pessoas que tomaram injeções envenenadas e morreram. Isso é muito grave. Se eu reapareci, foi para dizer o quanto estou empolgado em ouvi-lo, salientando que V. Ex^s não pode ser voz solitária. Se o seu colega o interrompe, tenho a certeza de que no alto escalão deste País as palavras do meu eminentíssimo colega encontrarão ressonância; lá e também no meio popular porque o que V. Ex^s está fazendo hoje não é defesa do consumidor, não é defesa do povo, é defesa do País, que perdeu sua indústria farmacêutica nacional, honesta, em troca de produtos que são vendidos assim como na base da coca-cola e outros. V. Ex^s, que é um pesquisador, tem sido um dano terrível, remédios, como a talidomida, e outros produtos, que são apresentados e depois condenados, mas condenados depois dos males que acarretam. Aceite este abraço deste fundo do plenário, para dizer que a posição tomada

por V. Ex^o, no meu modo de entender, é a mais correta, é a mais digna e a mais patriótica.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO) — Muito obrigado, Senador Vasconcelos Torres, porque V. Ex^o, ao mesmo tempo em que me socorre, dá foros de autoridade ao nosso modesto pronunciamento. V. Ex^o, no seu aparte, me fez lembrar algo que li de um velho mestre que foi o maior terapeuta do Nordeste e, talvez, até tenha sido professor do nobre Senador Augusto Franco e de outros médicos nordestinos. Refiro-me ao hoje lamentado, pranteado e saudoso Professor Fernando São Paulo. Nos assentamentos que recolhi daquele sábio mestre da terapia, ele insistia com seus discípulos, porque tinha no aluno não um número, não o aluno propriamente dito, mas o discípulo, o velho mestre, o sábio Professor da Universidade da Bahia insistia muito, mas muito mesmo, em inculcar nos seus discípulos a preocupação maior que deveria ter o terapeuta, que era aquela de ter sempre em mente que todo o medicamento seria um tóxico, mas que nem todo o tóxico seria um medicamento.

Quando V. Ex^o aponta o perigo, a ameaça, em sua fala, mostrando o quanto representam os efeitos residuais ou colaterais, insistia Fernando São Paulo, naquela sua preocupação maior com a psicoterapia, com aquela doença que já existia no Brasil muito antes de as fábricas artificiais de doenças e geradoras de necessidades medicamentosas, como são ser a propaganda, o marketing usado da forma como vem sendo usado por esses inescrupulosos misturadores de drogas, também conhecidos por laboratórios farmacêuticos, eis que Fernando São Paulo já advertia que não se perdesse de vista a preocupação do terapeuta, quando fosse prescrever o placebo — placebo, se não me falha a memória, é uma expressão de gíria ou vulgarizada e usada entre os clínicos quando se trata da prescrição na psicoterapia — de evitar os efeitos colaterais, de evitar, sobretudo, os gastos desnecessários com medicamentos caros e sofisticados. Recomendava ele que se aplicasse o sulfato ferroso não só por ser medicamento barato, mas, sobretudo, de carência constante em todos os brasileiros.

Vê pois V. Ex^o que os verdadeiros mestres da terapia sabiam que os angustiados pacientes, que batiam às suas portas, buscavam, antes de mais nada, a solução para seus problemas clínicos, mas também uma solução econômica, uma solução barata, consentânea com a realidade econômica e financeira do doente brasileiro.

O que assistimos hoje, nobre Senador Vasconcelos Torres e Sr. Presidente, é o bombardeio da propaganda aliciadora dos brindes faustosos, o custejo de congressos médicos patrocinados por estes, vale repetir, misturadores de produtos químicos, rotulados de laboratórios farmacêuticos, a burlarem, através do ludibrijo, através da colocação de um corante, de um aditivo qualquer, de um adoçante outro, a cada dia e a cada instante lançando novas fórmulas, a burlarem o Conselho Interministerial de Preços e, assim, com a cumplicidade consciente ou inconsciente, voluntária ou involuntária daqueles que sempre foram nivelados no consenso popular quase que como no nível dos sacerdotes, dos padres, que neste caso são os médicos, arrastados por esta estrutura desumana, esta estrutura que já tirou o símbolo da Medicina, da terapia ou estes símbolos convencionais, para colocar no seu lugar o cifrão, o lucro a qualquer preço e de qualquer modo. Mas, vale repetir, hoje estamos numa situação a qual nem mesmo as nossas escolas do ensino médico, nem mesmo os mais abnegados no sacerdócio da Medicina conseguem modificar: a estrutura que conseguiram montar para destruir, como destruiram, de fato, o verdadeiro farmacêutico. O que temos hoje é o farmacêutico diplomado servindo de fachada à legalização de um balcão de venda de drogas e o povo, já tão condicionado, cada vez mais dificultando a ação do médico, do clínico e, na maioria das vezes, tão envenenado, tão intoxicado pelo uso indiscriminado de medicamentos que, cada vez mais, as doenças vão se tornando mais resistentes.

Mas, Sr. Presidente, devo concluir, devo concluir anuncianto que é do meu propósito restabelecer o tema nesta Casa, em breves dias, e apresentar à consideração dos meus pares este mesmo projeto de lei, porque verifico, Sr. Presidente, cada vez mais, a sua utilidade, a sua necessidade para que, transformado em lei, possa o Poder Executivo — possa o honrado Presidente Ernesto Geisel — exercitar o que se propõe, dar ao Brasil aquelas condições de que realmente carecemos.

Tenho verificado, no Presidente Geisel e no seu Ministério, o sadio propósito de moralizar essa convivência que, cada dia e cada vez mais se faz necessária da economia brasileira com a economia estrangeira: daqueles que para aqui vêm trazendo as suas poupanças e, sobretudo, a sua experiência.

Bem sei, Sr. Presidente, que o nosso estágio de desenvolvimento não nos permite a xenofobia, como desgraçadamente o articulista ou o autor da matéria paga, publica no *Correio Braziliense*. Sem nenhuma xenofobia propugnaremos por essa convivência, necessária ainda e não sabemos até quando, mas o indispensável no momento brasileiro. Temos, então, Sr. Presidente, de nos posicionarmos com altivez, com dignidade, com respeito àqueles que confiam na nossa legislação, que confiam nos sagrados princípios cultuados por nós: o do respeito à propriedade. Mas que esse capital que vem significar, de fato, uma alavanca propulsora do nosso desenvolvimento ajudando o nosso soerguimento e não se preste a essa chantagem que nos faz esse tipo de capital encarnado pelas indústrias farmacêuticas.

À sombra do capital estrangeiro bom, necessário que vem nos ajudar, estão aqueles capitais marginais, chantageando-nos a pretexto de que, se o combatéssemos, estariam expulsando a possibilidade das poupanças estrangeiras participarem do nosso desenvolvimento.

Há que se separar o joio do trigo. Há que abraçarmos aqueles que realmente vêm contribuir para o nosso desenvolvimento mas investidos nós, Sr. Presidente, da autoridade até mesmo evangélica, e de porrete na mão se preciso for, para expulsarmos esses falsos profetas, esses vendilhões do Templo que, antes de contribuírem para o nosso desenvolvimento nos desgraçam e nos infelicitam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex^o não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para fazer um registro; trata-se da designação do Prof. Albert Ebert para a importante missão de Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi uma medida certa. Merece os nossos aplausos, pois se trata de uma figura de altos méritos.

Conheci o Prof. Ebert, que também é Médico, no antigo Curso Freyinet, onde lecionávamos por uns 8 ou 10 mil réis a hora. As nossas Cadeiras eram as mesmas: Química e História Natural. O Curso Freyinet e o Instituto de Ensino Secundário, no Rio de Janeiro, eram muito conceituados. Eram dos que pagavam melhor.

Acompanhei a trajetória gloriosa do Prof. Ebert. Embora eu ficasse também atrelado à Medicina, a política me arrebatou.

E aquele mestre seguiu a sua estrada, como um príncipe oriental, derramando o brilho da sua cultura e o seu acendrado amor aos jovens: dando aulas, ensinando-lhes. Ai está um professor na expressão mais profunda e exata: dedicado, estudioso, abnegado, bom, sério, leal. Ele, nesse mister, tem a felicidade de contar com a colaboração valiosa, inestimável da sua digna esposa, a Exm^o Sr^o, a Professora Mabel Regina de Azambuja Ebert, verdadeira missionária do ensino, cuja boa vontade com as crianças, o carinho, a ternura, a fidelidade, merecem os mais sinceros louvores.

O magistério no Brasil é mal pago; exige esforço e também abnegação. Eis aí dois missionários do ensino. Dois abnegados.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com todo prazer, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — A oportuna intervenção de V. Ex^ª me dá oportunidade de me associar a essa justa homenagem. O Prof. Albert Ebert foi meu professor de Química e pelas suas qualidades de homem, e de didata, pela sua dedicação ao ensino, pelo interesse que sempre teve na formação dos seus alunos, foi uma das pessoas que mais influíram no meu interesse pela Ciência e pela atividade intelectual em geral. Trata-se de um excelente professor, de um grande educador que os jovens brasileiros tiveram e têm. É com grande satisfação que aproveito este ensejo para tributar-lhe também a minha homenagem — homenagem muito sincera de um ex-aluno — associando-me às palavras proferidas por V. Ex^ª.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço o aparte de V. Ex^ª, nobre Senador Roberto Saturnino, que ilustra o meu pronunciamento.

Na posse do Prof. Ebert, na Faculdade de Educação da Universidade do Rio de Janeiro, não foram poucos os elogios e aplausos ao mestre benemérito mas, também, a sua dedicada e querida esposa, que tantos serviços tem prestado aos estudantes do primário e curso médio, e ele, com o seu marcado nome no 1º e 2º graus, bem assim, no Curso Superior.

Ebert e Regina, dois mestres, que vivem nos corações de milhares de brasileiros e sob as bênçãos dos pais daqueles que desejam ver nos seus filhos, criaturas válidas, úteis, prestantes, que irão ajudar o Brasil a ser grande, soberano, rico e feliz.

Sr. Presidente, falei ainda há pouco da trajetória gloriosa do Prof. Albert Ebert. Peço que o seu discurso de posse na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e que tenho em mãos, figure nos Anais do Senado, bem como o *Curriculum Vitae* do valoroso e querido Professor, para que se proclame, do alto desta Tribuna, a obra e o nome de um brasileiro que tanto fez e vem fazendo em favor da juventude, da cultura, das instituições e do Brasil (Muito bem!).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENJAMIM FARAH EM SEU DISCURSO:

Discurso proferido pelo Professor Albert Ebert, por ocasião da transmissão do cargo de Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1976, no auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Exma. Sra. Professora Irene Estevão de Oliveira, DD Sub-Reitora de Ensino de Graduação e Corpo Discente; Professor Chafí Haddad, DD Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais; Professor Athos da Silveira Ramos, DD Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Professor Waldemar Areo, DD Diretor em exercício da Faculdade de Educação; Professora Nair Fortes Abu-Merhy, ex-Diretora da Faculdade de Educação; Professor José Faria Góes Sobrinho, Professor Emérito da UFRJ; Professor Luiz Alves de Mattos, Professor Emérito da UFRJ; Professor Raul Jobim Bittencourt, Professor Emérito da UFRJ; Professor Afonso Henriques de Brito, DD Decano do Centro de Tecnologia; Professor Francisco de Souza Brasil, da Fundação Getúlio Vargas; Professora Sarah Couto Cesar, DD Diretora do CENESP; Coronel Heryaldo Silveira de Vasconcellos, DD Prefeito da Universidade, personalidades aqui presentes, professores, alunos, ex-alunos, funcionários, senhoras e senhores.

Acabei de ouvir, alusivas à minha pessoa, palavras elogiosas, que embora me tenham sido dirigidas por pessoas que de longa data me conhecem, foram certamente, exageradas pela bondade e pelo sentimento de amizade fraterna que sempre nos uniu.

Ouvi a palavra da representante da unidade para a qual vou, assim como ouvi a daquele que representou o órgão suplementar de onde vim.

A primeira me preocupou, a segunda me tranquilizou. Preocupou-me a primeira pelas alusões feitas às perspectivas otimistas e esperançosas da minha gestão que hoje se inicia à frente da Faculdade de Educação.

É natural que eu me preocupe em saber se estarei realmente à altura de honrar a confiança que em mim depositaram os meus pares da Colenda Congregação que, unanimemente, sufragaram o meu nome para o primeiro lugar da lista sétupla, bem como é normal que eu me pergunte se poderei responder satisfatoriamente às esperanças da minha prezada Diretora, Professora Nair Fortes Abu-Merhy, com quem durante quatro anos partilhei, na qualidade de Vice-Diretor, a direção da nossa tão querida Faculdade de Educação.

Acho que somente o futuro poderá responder às minhas dúvidas e inquietações.

Uma coisa, no entanto, é certa, para honrar os compromissos do cargo que hoje me está sendo transmitido pelo Professor Waldemar Areo, que com tanta boa vontade e espírito universitário, prestou sua valiosa colaboração, dirigindo a Faculdade de Educação neste interstício, tudo farei, dentro das minhas possibilidades, para manter na altura a que o elevaram os meus antecessores, o nome, o prestígio e o desempenho da nossa Faculdade de Educação.

A simples enunciação dos objetivos a que se propõe a atingir uma Faculdade de Educação, são suficientes para que se possa aiquidar da sua importância, não só no âmbito da Universidade a que pertence, como também no da comunidade a que serve, o que gera para quem a dirige, uma série de responsabilidades, preocupações e problemas, nem sempre fáceis de resolver ou de contornar.

O Curso de Pedagogia, a Complementação Pedagógica e o Curso de Mestrado em Educação que representam a espinha dorsal da nossa Faculdade, além dos inúmeros cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, os estágios proporcionados pelos vários cursos, os convênios com outras Universidades e instituições, as participações em mesas redondas, congressos, seminários e simpósios, bem como o apoio aos nossos professores que vão buscar, no exterior, o Mestrado e o Doutorado, terão da minha parte, todo o apoio que se fizer necessário, no sentido de procurar sempre e cada vez mais, a elevação, o aprimoramento e a projeção da Faculdade de Educação, dentro e fora dos limites da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como tão bem soube fazê-lo a minha antecessora a Professora Nair Fortes Abu-Merhy.

Quanto ao que ouvi do Professor Victor Nôtrica, cuja palavra tornou presente a esta cerimônia o Colégio de Aplicação da UFRJ, que durante os três últimos anos tive a honra e a satisfação de dirigir, trouxe-me, como já disse, uma grande tranquilidade, que é aquela sensação reconfortante do dever cumprido com amor, dedicação, persistência, paciência e humildade.

A todos aqueles que me auxiliaram com a sua preciosa e indispensável colaboração, sem a qual todo o meu esforço e dedicação teriam sido inúteis, quero expressar o meu agradecimento muito sincero e dizer-lhes o quanto apreciei e como foram para mim valiosas tais atitudes de apoio e irrestrita solidariedade.

Ao atingir, dentro da Faculdade de Educação, o posto máximo, não posso deixar de mencionar os nomes daqueles que de algum modo intervieram para que o alcançasse.

O primeiro responsável foi, sem dúvida, aquele que me possibilitou a entrada para a então Universidade do Brasil: o meu mestre, o mestre de todos nós do Departamento de Didática — o Professor Emérito Luis Alves de Mattos, naquela época catedrático interino de Didática da saudosa Faculdade de Filosofia, que me admitiu como um de seus assistentes, responsável pela Didática Especial das Ciências Naturais.

Em segundo lugar a minha colega e grande amiga de 35 anos de Universidade, a Professora Irene Estevão de Oliveira que me convenceu, ou talvez melhor dissesse, me compeliu a aceitar a ideia de diri-

gir o Colégio de Aplicação, cuja direção deixava para assumir a Sub-Reitoria de Graduação e Corpo Discente.

A vivência administrativa que eu trazia de cinco anos como Coordenador-Geral da CADES do Ministério da Educação e Cultura, foi então fantasticamente enriquecida pela experiência ímpar de dirigir durante três anos o Colégio de Aplicação.

Estou certo de que esta experiência, muito me ajudará a transformar as preocupações de hoje na tranquilidade de amanhã.

O meu terceiro destaque, é a minha querida Diretora, Professora Nair Fortes Abu-Merhy que tudo fez para conseguir que fosse eu o escolhido para assessorá-la como Vice-Diretor da Faculdade de Educação, e, depois, durante os quatro anos de duração de nossos mandatos, me transmitiu muito da sua valiosa e extensa experiência, na expectativa que eu viesse a ser, como realmente o fui, o seu substituto na Direção da Faculdade de Educação.

Para terminar, desejo expressar o meu reconhecimento àquela que em todos os momentos me incentivou e me estimulou, além da inestimável ajuda que me prestou como Coordenadora Pedagógica das quatro primeiras séries do 1º grau, enquanto respondi pelo Colégio de Aplicação. Refiro-me à Professora Mabel Regina de Azambuja Ebert, minha esposa e companheira de todos os momentos.

À todos aqueles que aqui compareceram, autoridades da minha Universidade e de outras instituições, aos meus colegas, aos funcionários administrativos, aos meus alunos e ex-alunos, aos meus amigos e aos meus familiares, o meu sincero e profundo agradecimento pelo calor humano que suas presenças me transmitiram e pelo brilho que emprestaram a esta solenidade.

CURRÍCULUM VITAN DO PROFESSOR ALBERT EBERT

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 - **Pai**: Charles Louis Ebert e Yvonne Louise Ebert
1.2 - **Data de nascimento**: 14 de Janeiro de 1916.
1.3 - **Nacionalidade**: Brasileiro.
1.4 - **Estado Civil**: Estado da Guanabara.
1.5 - **Estado Civil**: Casado.
1.6 - **Carteira de Identidade**: N° 841.915 emitida pelo Instituto Félix Pacheco, em 10 de fevereiro de 1943.
1.7 - **Carteira Profissional**: N° 71.031 - série 32º emitida pelo Departamento Nacional do Trabalho, em 10 de junho de 1940.
1.8 - **Título de Eleitor**: N° 2.529 da 16ª Zona Eleitoral.
1.9 - **Carta Patente de 2º tenente da reserva de 2ª classe, médico**, expedida em 9 de julho de 1943 e registrada a fls. 616 do lv. 29 em 14/6/46.
1.10 - **Registro no C.P.P. : N° 005980707**

2 - FORMAÇÃO

- 2.1- **Formação Primária**: 1923 a 1926 - Instituto Lafayette.
2.2- **Formação Secundária**: 1927 a 1930 - Instituto Lafayette.
1931 - Instituto Superior de Preparatórios.
2.3- **Formação Superior**: 1932 a 1933 - Curso Prédiofílico (Preparação ao vestibular).
1934 a 1939 - Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.
1942 - Curso de Emergência para médicos civis - Secretaria de Saúde do Ministério da Guerra.

3 - DIPLOMAS E REGISTROS PROFISSIONAIS

- 3.1 - **Diplomado pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil** hoje U.P.P.J. turma de 1939. Diploma expedido em 31/3/40 e registrado na Div. do Ensino Superior do Dep. da Saúde, Div. da Saúde Pública em 26/8/40, (fls. 312 lv. 19).
3.2 - **Registro permanente de Professor** n° 4.055 do Dep. de Educação da Secretaria Geral da Educação e Cultura da antiga F.D.P., hoje Estado da Guanabara, expedido em 15/6/38, permitindo lecionar as matérias do curso primário, História Natural e Química.
3.3 - **Registro Definitivo (Decreto Lei n° 8.777 de 22/01/46)** n°

D.4.050 da Diretoria do Ensino Secundário do MEC expedido em 23/8/47 permitindo lecionar Ciências Naturais no ciclo ginásial.

- 3.4 - **Registro definitivo (Decreto Lei n° 8.777 de 22/01/46 n° D.4.053 da Diretoria do Ensino Secundário do MEC expedido em 23/8/47 permitindo lecionar História Natural e Química no ciclo Colégial Geral e Clássico).**
3.5 - **Registro n° 1.393 da Diretoria do Ensino Comercial do MEC expedido em 16/01/54 permitindo lecionar Biologia, Física e Química nos Cursos Técnicos e Ciências Naturais nos Cursos Básicos.**

4 - CARGOS E FUNÇÕES ATUAIS

- 4.1 - **Professor Adjunto do Departamento de Didática da Faculdade de Educação da U.P.P.J. (admitido como assistente de ensino referência XVII pela Portaria n° 768 de 11/06/41 da Faculdade de Filosofia da antiga Universidade do Brasil).**
4.2 - **Coordenador e Professor do "Team Teaching" de Didática que leciona as disciplinas Didática I e Didática II no Curso de Complementação Pedagógica da Faculdade de Educação da UFRJ desde março de 1972.**
4.3 - **Professor da disciplina Técnicas Audiovisuais em Educação para o Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UFRJ desde agosto de 1971.**
4.4 - **Vice-Diretor da Faculdade de Educação da UFRJ, nomeado de lista suíça por sua Excelência o Presidente da República em 24/3/72 para um mandato de 4 anos. (Publicado no D.O. de 27/03/72).**
4.5 - **Chefe do Departamento de Didática da Faculdade de Educação da UFRJ designado pela portaria n° 10 da Diretoria da Faculdade de Educação. (Publicado no Boletim n° 39 da UFRJ). Confirmado na Chefia por eleição do Corpo Deliberativo do Departamento de Didática, realizada em 21 de maio de 1974, publicada no Boletim n° 29, de 18.07.74, UFRJ).**
4.6 - **Professor de Química e Biologia do Curso Técnico da Escola Nacional de Ciências Estatísticas da Fundação I.B.G.E., desde 1.03.56.**
4.7 - **Designado pela Portaria n° 986 de 24.10.73 do Magnífico Reitor, publicada no Boletim n° 43/73 para responder pelo expediente do Colégio de Aplicação na qualidade de Vice-Diretor da Faculdade de Educação. Processo n° 29.566/73.**

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS JÁ EXERCIDAS

- 5.1 - **Hospital Secundário:**
1938 - Professor de Química e História Natural do Curso Preycinet durante o ano de 1938.
1938 - Professor de Química do Colégio Independência de 1938 a 1940.
1938 - Professor de Biologia do Colégio Universitário de 1938 a 1939.
1939 - Professor de História Natural e de Ciências Naturais do Colégio Franco Brasileiro de 1/7/39 a 23/2/51.
1939 - Professor de Anatomia e Fisiologia animal e vegetal no Curso de Bacharelato do Colégio Franco Brasileiro (antigo Liceu Francês), curso dado em língua francesa com exames prestados na Baixada da França, de 1/7/39 a 23/2/51 e novamente de 26/2/58 a 30/11/67.
1939 - Professor de Química e de História Natural do Instituto Preycinet de 15/3/39 a 31/12/45.
1940 - Professor de Química do Instituto de Ensino Secundário (mais tarde como Colégio Frederico Ribeiro) de 1/3/40 a 31/12/54.
1944 - Professor de Química do Colégio St. Inácio de 1944 a 1945.
1946 - Professor de Química do Colégio Mollo e Souza de 1/8/46 a 30/9/71 (afastada por motivo de aposentadoria especial de I.M.P.S.)
1947 - Professor de Química do Curso Saules de Preparação para Exame Vestibular de 1947 a 1949.
1948 - Professor de Química do Colégio de Aplicação da Faculdade Nacional de Filosofia da U.B. de 1948 a 1951.
1949 - Professor de Química do Colégio Andrew de 1949 a 1952.
1950 - Professor de Ciências Físicas e Biológicas e de Programa de Saúde na Escola Técnica do Comércio da Fundação Getúlio Vargas de 1/3/50 a 29/9/1973. (afastada por motivo de aposentadoria especial pelo I.M.P.S.)
1958 - Professor de Anatomia e Fisiologia Animal e Vegetal do Curso de Bacharelato do Colégio Franco Brasileiro.

ro de 28/2/58 a 30/11/67.

5.2 - Mestrado Superior

- 1941 - Professor de Prática de Ensino de Química da Faculdade de Educação da U.F.R.J. (Ex Faculdade de Filosofia da U.B.) de 1941 a 1970.
- 1947 - Professor de Didática Geral no Curso de Formação de Professores para cegos e ambíopes promovido pela Fundação Getúlio Vargas em 1947.
- 1948 - Orientador do ensino da química no Colégio de Aplicação, Faculdade de Educação da U.F.R.J. (Ex Faculdade de Filosofia da U.B.) desde a sua fundação de 1948 até 1970.
- 1949 - Professor de Didática Especial das Ciências Naturais no Curso de Pórtico para professores não licenciados promovido pela Faculdade Nacional de Filosofia da U.B. em 1949.
- 1950 - Professor de Didática Geral do Curso intensivo da dos professores aprovados no concurso para professor do Curso Preparatório de Cadetes do Ar de Barbacena, no Ministério da Aeronáutica, em maio de 1950.
- 1951 - Professor de Didática Especial da Química e História Natural do Curso da Escola de Técnica de Ensino promovido pela Diretoria de Ensino do Ministério da Guerra em 1951.
- 1951 - Professor de Química Geral e Biológica da Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira nos anos de 1951 a 1952.
- 1952 - Professor de Didática Especial da Química e História Natural no Curso de Técnica de Ensino realizado pela Diretoria Geral do Ensino do Exército do Ministério da Guerra em setembro de 1952.
- 1954 - Professor de conteúdo e de Didática Especial das Ciências Naturais no Curso de Preparação aos Exames de Suficiência promovido pela Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. em Janeiro e fevereiro de 1954 na cidade de Priburgo no Estado do Rio.
- 1955 - Professor de Didática Geral do Curso de Aperfeiçoamento para Professores Secundários promovido pela C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. na cidade de Priburgo, no Est. do Rio, em Janeiro e fevereiro de 1955.
- 1956 - Professor de Didática Geral dos Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência promovidos pela C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário de 1956 na cidade de Curitiba, Est. do Paraná, de 1/1/56 a 31/1/56.
- 1956 - Professor de Didática Especial das Ciências Naturais no Curso de Preparação aos Exames de Suficiência promovido pela C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do MEC, na cidade de Curitiba, Est. do Paraná, em Janeiro de 1956.
- 1958 - Professor de Didática Geral dos Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência promovidos pela C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário de Recife, na cidade de Recife, Est. de Pernambuco de 1/1/58 a 31/1/58.
- 1958 - Professor de Didática Especial das Ciências Naturais nos Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência promovidos pela C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do MEC, na cidade de Recife, Est. de Pernambuco, de 1/1/58 a 31/1/58.
- 1959 - Professor de Didática Geral no Curso de Preparação aos Exames de Suficiência promovidos pela C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do MEC na cidade de Petrópolis, Est. do Rio, em Janeiro de 1959.
- 1962 - Professor de Didática Geral dos Cursos de Teoria e Técnica de D.E.S.P. durante os anos de 1962 a 1963.

5.3 - Mestrado para Docentes Universitários

- 1958 - Professor de Didática Especial Superior para os temas "Recursos audiovisuais e sua utilização", "A demonstração Didática", "O laboratório e sua utilização", turmas individuais e trabalho de equipe" e "atividades extra-classe" no curso de Técnica de Ensino para Docentes de Escolas Superiores promovido pela C.A.P.E.S. em conjunto com a Faculdade Nacional de Filosofia da U.B., em 1958.
- 1959 - Professor de Didática do Ensino Superior para os mesmos temas acima indicados para um curso idêntico realizado em 1959.
- 1961 - Professor de Didática do Ensino Superior para os temas "Recursos Audiovisuais, seu uso, utilização e conservação", e "Laboratórios, sua organização, funcionamento e conservação, técnicas das demonstrações e explicações", no Sindicato de Técnica de Ensino para Docentes Universitários promovido pela Universidade de Minas Gerais de 3 a 20 de julho de 1961.

1966 - Professor de Didática do Ensino Superior no Curso de Técnica de Ensino para Docentes Universitários promovido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em 1966.

1967 - Professor de Didática do Ensino Superior do Curso de Técnica de Ensino para Docentes Universitários planejado pela Fundação Getúlio Vargas para duas turmas, uma Escola de Odontologia da U.F.R.J. e outra da Escola de Odontologia da U.F.R.J. e a outra da Escola de Odontologia da UFF em 1967.

1971 - Professor do Curso de atualização no âmbito da Didática (nível de pós-graduação) dado pela Fac. de Educação da U.F.R.J., de 1 a 10 de julho. Duas conferências, seguidas de debates, sobre os assuntos: "A comunicação oral no ensino" e "A comunicação audiovisual".

5.4 - Participação em bancas examinadoras

- 1941 - Membro da banca examinadora que validou os diplomas dos ex-alunos da U.D.P., em Didática Especial de História Natural, em 1941.
- 1942 - Membro da banca examinadora que validou os diplomas dos ex-alunos da antiga U.D. P. em Didática Especial de Química em 1942.
- 1944 - Membro da banca examinadora que selecionou os professores de Ciências Naturais do Curso Geraldo Lobato do Instituto de Reconhecimento do Brasil em 1944.
- 1950 - Membro da banca examinadora dos exames de suficiência das Ciências Naturais realizados pela Faculdade de Filosofia da U.B. (atual U.F.R.J.) em 1950.
- 1950 - Presidente da banca examinadora que selecionou os professores do Curso Preparatório de Cadetes da Ar de Barbacena do Ministério da Aeronáutica em maio de 1950.
- 1956 - Membro das bancas examinadoras da C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do MEC que examinaram os candidatos a exames de suficiência realizados em Curitiba, Est. do Paraná, de 1/2/56 a 28/2/56.
- 1958 - Presidente das bancas examinadoras da C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do MEC que examinaram os candidatos a exames de suficiência realizados em Recife, Est. de Pernambuco, em fevereiro de 1958.

1959 - Membro do Juri que julgou os candidatos ao Exame de Bacharelado realizado na Embaixada da França em Dezembro de 1959.

1959 - Membro das bancas examinadoras da C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. que examinaram os candidatos a exames de suficiência realizados na cidade de Potrégopolis, Est. do Rio, em fevereiro de 1959.

1972 - Designado pela Portaria nº 9 de 10/12/71 membro da Comissão organizadora da Ciências do vestibular unificado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Designação do Decano do C.F.C.H.

1972 - Designado membro da comissão fiscalizadora do Exame Vestibular da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do I.B.E.S. (Circular nº 408 de 27/12/71 do Sr. Diretor da E.N.C.E.)

5.5 - Comissões e designações

- 1951 - Representante do Sindicato dos Professores do Ensino Secundário do Rio de Janeiro, hoje da Guanabara, na comissão que elaborou a proposta de reestruturação e revisão dos programas de Química dos Cursos Clássicos e Científico suscitada pela Divisão do Ensino Secundário do M.E.C. em 1951.
- 1955 - Orientador dos cursos da C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. realizados na cidade de Priburgo, Est. do Rio, em Janeiro de 1955.
- 1956 - Orientador dos cursos da C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. realizados na cidade de Curitiba, Est. do Paraná, em Janeiro de 1956.
- 1956 - Representante da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. no Congresso para o ensino das Ciências promovido pelo I.B.E.C.C. (U.N.E.S.C.O) Seção de S. Paulo, realizado na cidade de S. Paulo, em Julho de 1956.
- 1958 - Membro da comissão julgadora dos trabalhos dos 1º, 2º, 3º e 5º concursos "Dia do Professor" instituído pela Portaria nº 1.359 de 12/10/56 da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. nos anos de 1957, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64.
- 1958 - Membro da comissão de Uniformização da Nomenclatura Química, (Portaria Ministerial - M.E.C. - 387 de 8/7/58).
- 1958 - Orientador dos Cursos da C.A.D.E.S. da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. realizados na cidade de Recife, Est. de Pernambuco, em Janeiro de 1958.

- 1959 - Orientador dos Cursos da C.A.D.E.S. à Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C., realizados na cidade de Petrópolis, Set. do Rio, em Janeiro de 1959.
- 1963 - Membro do Conselho Coordenador do Curso Técnico de Estatística da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do I.B.E.S. nos anos de 1963 e 1964.
- 1963 - Membro do "Gabinete de Consultas (seção de química)" da C.A.D.E.S. na Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C., durante os anos de 1963 e 1964.
- 1965 - Designado pela Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. (Portaria 345-A de 29/11/65) para tratar com a Faculdade de Filosofia da U.F.R.J. do deslocamento de bancas examinadoras para a realização de exame de suficiência no interior do Estado.
- 1965 - Designado pela Portaria 205 A de 26/7/65 para supervisão dos trabalhos dos Cursos Intensivos de preparação para candidatos aos exames de suficiência, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.F.R.J. S. na cidade de Vitrória, Est. do Espírito Santo, em julho de 1965. A referida Portaria é da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C.
- 1967 - Designado pela Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. (Portaria 9-A de 10/1/67) para inspeção e funcionamento dos Cursos de Preparação aos exames de suficiência realizados pela C.A.D.E.S. em Janeiro de 1967 na cidade paulista de Taubaté, Carapicuíba, Biritiba Bruta, Bauru e São Carlos.
- 1971 - Membro da comissão que elaborou os programas da Química e de Biologia para o vestibular unificado do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da U.F.R.J. (Publicado no Boletim nº 7 de 17/2/72).
- 1972 - Designado pelo Reitor da U.F.R.J. substituto eventual do "Diretor pro tempore" da Faculdade da mesma universidade. Portaria nº 82 de 3/2/72, publicado no Boletim nº 6 Ano XIV 10/2/72 pag.10.
- 1974 - Designado membro honorário da Fundação de Reporters Universitários de Guanabara, decretado 5/7/74.

5.6 - Conferências e aulas inaugurais

- 1955 - Conferencista sobre o tema "A personalidade do professor e o rendimento do ensino" proferida no Instituto de Educação do Campo, Est. do Rio, em setembro de 1955.
- 1957 - Conferencista sobre o tema "A preparação do professor secundário de Ciências na Faculdade de Filosofia da U. B." proferida na XI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Professores de Ciências em 12/7/57 na Guanabara.
- 1958 - Conferencista sobre o tema "Cursos do Pórtico para professores de Ciências no ensino secundário" proferida na A.B.E. em 27/8/58.
- 1960 - Conferencista sobre o tema "A personalidade do professor" proferida no Curso Educarte para Educadores patrocinado pelo 2º Distrito Educacional do Departamento de Educação Primária da Secretaria Geral de Educação e Cultura do Estado de Guanabara de 4/8/60 a 13/10/60.
- 1965 - Aula Inaugural do Curso Intensivo de Preparação aos Exames de Suficiência na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.F.R.J. em Vitrória, Est. do Espírito Santo.

5.7 - Participação em Congressos, Simpósios, Encontros e Seminários

- 1955 - Orientador dos trabalhos realizados na III Reunião dos Inspectores Seccionais e dos Orientadores de Cursos para Candidatos aos Exames de Suficiência realizados sob os auspícios da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. de 12 a 17 de dezembro de 1955.
- 1956 - Relator do tema "Contribuição da Escola à Compreensão e Utilização das Descobertas Científicas" como membro da delegação da A.B.E. à XLI Conferência Nacional de Educação realizada na cidade de Salvador, Est. da Bahia, em julho de 1956.
- 1958 - Participante do Simpósio sobre o ensino das Ciências Naturais promovido pela seção de S. Paulo do I.B.E.C.C. durante a Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências realizada em S. Paulo, em julho de 1958.
- 1961 - Apresentador do tema: "O ensino das ligações entre os átomos para a Escola Secundária" no Encontro de Professores de Ciências, Física e Química promovido pela CAMES do MEC, em 23/9/61, na Guanabara.
- 1961 - Apresentador do tema: "Um método objetivo para o ensino das ligações químicas", na XLI Reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências, realizada na cidade de Poços de Caldas, Est. de Minas Gerais, de 9 a 15 de julho de 1961.

1962 - Coordenador de debates no Seminário sobre o ensino das disciplinas: Iniciação à ciências e Ciências Naturais realizado nos dias 12, 19, 26 e 27 de outubro de 1962 promovido pela CAMES do MEC.

- 1965 - Relator do tema "Os Contros de Ciências e os Exames de Suficiência" no II Encontro do Coordenador dos Contros de Ciências do Brasil da Diretoria do Ensino Secundário do MEC.
- 1966 - Apresentador do tema "A regulamentação dos Exames de Suficiência" no Encontro dos Diretores da Faculdade de Filosofia promovido pela Diretoria do Ensino Secundário do MEC, em junho de 1966.
- 1966 - Participante como Coordenador da CAMES do MEC, da XIII Reunião de Inspectores Seccionais do Ensino Secundário realizada de 27/6/66 a 1/7/66 na Guanabara, funcionando como apresentador dos assuntos: Curso de 6 meses em Física, de Filosofia; Curso de um mês; acompanhamento da atividade letiva; reembolso parcial de livros e material didático, e cadastro de professores.

- 1967 - Participante do grupo coordenador do Encontro dos Professores de Ciências Físicas e Naturais - 2º ciclo - Química, promovido pelo Departamento de Educação Média e Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, em 5/10/67, nessa cidade.

- 1967 - Debatedor, representando a CAMES, do tema "A formação de professores de Ciências para o ensino médio" no Simpósio sobre o ensino das Ciências Físicas e Biológicas em Nível Médio, realizado nos dias 1, 2, e 3 de junho de 1967 no auditório do Conselho Federal de Educação e o patrocínio do mesmo.

- 1970 - Debatedor do tema "A utilização dos recursos audiovisuais no Seminário de Comunicação (3º ciclo) - Comunicação em Educação, realizado em 22/10 no Fórum de Ciências e Cultura da U.F.R.J..

- 1974 - Participante do IV Congresso Brasileiro de Educação Audiovisual, reunido na cidade do Rio de Janeiro de 21 a 26 de julho de 1974, representando a Fac. de Educação da U.F.R.J. (Port. nº 18 de 10/7/74, publicada no boletim nº 31, de 01.08.74).

- 1974 - Responsável pelo módulo Recursos Audiovisuais e sua utilização no Ensino Superior e professor do Curso de Specialização sobre Metodologia do Ensino para Docentes Universitários, patrocinado pelo DAU/MEC em convênio com a UFSC, de 0/7 a 7/8 de 1974.

5.8 - Função técnica

- 1965 - Assessora técnica da Diretoria do Ensino Secundário do M.E.C. para coordenação da C.A.D.E.S. durante os anos de 1965 a 1967.

6 - TRABALHOS PUBLICADOS

- 6.1 - Como planejar e executar uma excursão ou visita com uma turma de alunos de nível secundário. Artigo - Revista Atualidades Pedagógicas nº 4 julho/agosto de 1950.
- 6.2 - Uma experiência vitoriosa no campo do aperfeiçoamento do magistério. Artigo-Revista Atualidades Pedagógicas nº 27 maio/junho de 1954.
- 6.3 - As instalações materiais do laboratório de Química. Artigo-Revista Educação (publicação da A.B.E.) nº 14 junho de 1954.
- 6.4 - A motivação pelo fracasso inicial no ensino da química. Artigo-Revista Escola Secundária (publicada na C.A.D.E.S.) nº 1, Junho de 1957.
- 6.5 - Objetivos do ensino da História Natural no curso científico. Artigo-Revista Escola Secundária (publicada pela C.A.D.E.S.) nº 2, setembro de 1957.
- 6.6 - A motivação no aprendizado da Química. Artigo-Revista Escola Secundária (publicado na C.A.D.E.S.) nº 3, dezembro de 1957.
- 6.7 - Como ensinar Ciências Naturais ao nível geral, numinal para orientação dos candidatos e exames de suficiência (publicado pela C.A.D.E.S., em 1957).
- 6.8 - Um vício de estudos como fonte de motivação de aprendizagem. Artigo- Revista Educação (publicado pela A.B.E.) nº 50, dezembro de 1955.
- 6.9 - Aulas de Didática Geral. Apostilhas (publicadas pelo Colégio Nova Friburgo de P.D.V.) em junho de 1955.
- 6.10 - Planejamento e o ensino das Ciências Naturais. Artigo-Revista Escola Secundária (publicada na C.A.D.E.S.) nº 4, março de 1958.
- 6.11 - Contribuição da Escola à compreensão e utilização das descobertas científicas. Artigo-Revista Escola Secundária publicada pela C.A.D.E.S., nº 7, de dezembro de 1958.

- 6.12 - Recursos audiovisuais e sua utilização - A demonstração didática. Apostilha (publicada pela Faculdade Nacional de Filosofia da U.B. em convênio com a C.A.P.E.S.), 1958.
- 6.13 - O laboratório e sua utilização - Tarefas individuais e trabalhos de equipe. Apostilhas (publicadas pela Faculdade Nacional de Filosofia da U.B. em convênio com a C.A.P.E.S.), 1958. Nesta apostilha está também incluído um anexo sobre atividades extra classe.
- 6.14 - Objetivos de ensino das Ciências Naturais no curso secundário. Planejamento de ensino das Ciências Naturais: plano de curso. Capítulos do manual "Como ensinar Ciências no nível ginásial" (publicado pela C.A.D.E.S.), 1958.
- 6.15 - A missão do professor. Os requisitos específicos do professor secundário. Capítulos do livro "Nórios de Didática: teoria e prática" (publicado pela C.A.D.E.S.), 1958.
- 6.16 - Cursos de férias para professores de Ciências. Artigo-Revista Educação (publicada pela A.E.C.) nº 62 - 4º trimestre de 1958.
- 6.17 - Objetivos de ensino das Ciências Naturais no curso secundário. Planejamento de ensino das Ciências Naturais: Plano de Curso, Plano Unidades e Plano de Aulas. Capítulos do manual "Como ensinar Ciências no nível ginásial" publicado pela C.A.D.E.S., 1958.
- 6.18 - Uma técnica funcional para maximizar das Ciências Naturais em nível ginásial. Artigo-Revista Escola Secundária (publicada pela C.A.D.E.S.) nº 9 de junho de 1959.
- 6.19 - Como demonstrar experimentalmente a Lei de Proust. Artigo-Revista Escola Secundária (publicada pela C.A.D.E.S.) nº 10, outubro de 1959.
- 6.20 - Objetivos de ensino das Ciências Naturais no curso secundário. Planejamento de ensino das Ciências Naturais: Planos de curso, de unidades e de aulas. Capítulos do manual "Como ensinar Ciências no nível ginásial" (redigido pela C.A.D.E.S.), 1960.
- 6.21 - O programa de Química para a 1ª série do curso científico. Artigo-Revista Escola Secundária (publicada pela C.A.D.E.S.) nº 13, junho de 1960.
- 6.22 - Recursos audiovisuais: seu preparo, utilização e conservação. Laboratórios: sua organização, funcionamento e conservação. Técnica das demonstrações e experiências. Apostilas (publicadas pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Minas Gerais) em 1961.
- 6.23 - Uma técnica objetiva para o ensino das ligações químicas entre os átomos. Artigo - Revista Cultus (publicada pelo I.B.E.C.C.) volume VII, nº 1 a 2, de 1962.
- 6.24 - O artigo do item anterior foi republicado pela revista Curriculum (publicada pela Fundação Getúlio Vargas) ano II, nº 4, 2º semestre de 1963.
- 6.25 - Caderno H.E.C. de Química Mineral, 1ª edição, de 50.590 exemplares (engotada), Publicação da Fundação Nacional de Material de Ensino (F.M.E.N.) do Departamento Nacional de Educação (D.E.N.) impresso pela Comp. Melhoramentos de São Paulo, 1965.
- 6.26 - Caderno H.E.C. de Química Orgânica, 1ª edição. Publicado pela Fundação Nacional do Material Escolar de H.E.C. e impresso pela Comp. Melhoramentos de São Paulo. Comunicação com Vitor Nôtrica, 1969.
- 6.27 - Os audiovisuais no ensino e na aprendizagem. Artigo-Revista Curriculum. Out/Dez, 1970, vol. 9, nº 4.
- 6.28 - O quadro de gás, sua utilização correta e seus acessórios. Artigo-Revista Curriculum. Abril/Junho, 1972, vol. 11, nº 2.
- 6.29 - Caderno didático para os Cadernos H.E.C. - Química Mineral e Química Orgânica. Coautoria com Vitor Nôtrica. Rio Preto.
- 6.30 - Caderno H.E.C. de Química Mineral, 2ª edição, de 100.000 exemplares, Publicado pela FENALP do H.E.C. Publicado em 1973.

7 - OUTROS TÍTULOS

- 1948 - Paraninfo da turma de 1948- 3ª Série colegial do Colégio Mello e Souza, em 14 de dezembro de 1948.
- 1948 - Paraninfo da turma de 1948- 4º ano ginásial do Liceu Pr. no Brasilero
- 1949 - Paraninfo da turma de 1949- 4º série ginásial do Colégio Mello e Souza, em 16.12.1949.
- 1949 - Paraninfo da turma de 1949- 3º ano clássico do Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia da U.B.

- 1957 - Paraninfo da turma de 1957- 3º ano clássico do Colégio Mello e Souza, em 30.11.57.
- 1958 - Paraninfo da turma de 1958-3º série colegial do Colégio Mello e Souza, realizada em 19 de dezembro de 1958, no auditório da Fazenda.
- 1958 - Paraninfo da turma de 1958 do Curso Técnico de Secretariado da Escola Técnica do Comércio da F.G.V., realizada em 18 de dezembro de 1958, MEC.
- 1958 - Paraninfo da turma de 1958 - 4ª série ginásial do Colégio de Aplicação, da Fac. da Filosofia da Universidade do Brasil, em 22 de dezembro de 1958.
- 1959 - Paraninfo da turma de 1959-3ª série colegial do Colégio Mello e Souza, em 18 de dezembro, no auditório do Ministério da Fazenda.
- 1961 - Paraninfo dos formandos do Curso Técnico do Secretariado, da Escola Técnica do Comércio da F.G.V., em 21 de dezembro de 1961, MEC.
- 1963 - Patrono da turma de 1963 do Curso Técnico do Secretariado, da Escola Técnica do Comércio da F.G.V., em 2 de janeiro de 1964, MEC.
- 1964 - Paraninfo da turma de 1964 do Curso Técnico do Secretariado da Escola Técnica do Comércio da F.G.V., em 5 de janeiro de 1965, MEC.
- 1968 - Paraninfo da turma de 1963 do Curso Técnico do Secretariado, da Escola Técnica do Comércio da F.G.V., em 29 de dezembro de 1963, MEC.
- 1953 - Paraninfo da 3ª série colegial do Colégio Mello e Souza, em 17 de dezembro de 1953, MEC.
- 1953 - Paraninfo das diplomandas de 1953 do Colégio de Aplicação da Fac. Nacional de Filosofia, dia 22 de dezembro de 1953, na Fac. de Filosofia.
- 1970 - Patrono da turma de Secretariado de 1970, da Escola Oficial do Comércio da F.G.V., em 30.12.1970, MEC.

Rio de Janeiro, agosto de 1974

PROF. DR. ALBERT EBERT

TÍTULOS HONORÍFICOS

- 1966 - DIPLOMA DE HÉRITO emitido pela Câmara Municipal de São Carlos (E. de São Paulo) pela realização e planejamento, como Coordenador da CADES dos Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência. São Carlos, 24 de janeiro de 1966.
- 1967 - DIPLOMA DE HÉRITO emitido pela Câmara Municipal de São Carlos (E. de São Paulo) pela realização e planejamento, como Coordenador da CADES dos Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência. São Carlos, 23 de janeiro de 1967.
- 1974 - TÍTULO DE "MEMBRO HONORÁRIO DO ESTADO DA GUANABARA", Resolução nº 215, de 1974, indicação do Deputado Gama Lima. Recebido em 27 de fevereiro de 1974, no auditório da Escola "Oceânica" de Ciências Estatísticas da Fundação E.C.E - GB.
- 1974 - TÍTULO DE "MEMBRO HONORÁRIO" conferido pela Federação de Esportes Universitários da Guanabara, com o nº 019, em 06.07.74. CN.
- 1975 - TÍTULO DE "SÓCIO HONORÁRIO" da Associação do Imprensa do Estado do Rio de Janeiro (A.I.E.R.J), recebido a 26.11.75.

DR. ALBERT EBERT

CURRICULUM VITAE DO PROFESSOR ALBERT EBERT

ATUALIZAÇÃO

TRABALHO PUBLICADO

1975 - Guia Metodológico para os Cadernos MEC. Química Mineral e Química Orgânica. Coautoria com Víctor Mestrice, FEIJUME/MEC - 1a. Edição - 50.000 exemplares (192 páginas). Janeiro de 1975.

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS E SEMINÁRIOS

1975 - PRIMEIRA SEMANA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL como Conferencista: "MAIS GESTÃO COMO PROFISSÃO". Dia 16 de setembro de 1975, no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

COMISSÕES E DESIGNAÇÕES

1975 - Eleito DELEGADO ELEITOR junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas para eleger titular e suplente de representante de Professor Ad - Junto no Conselho de Coordenação do C.F.C.H. Em 04.12.75.

ATUALIZAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, ENCONTROS E SEMINÁRIOS

1976 - Participante da Nova Rodada sobre o tema: "Inserção da Educação de Adultos nas Atividades Universitárias" levada a efeito no Centro de Treinamento e Pesquisas do INDRAM, em 26.03.76.

1976 - Representante do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO SISTEMAS DE ENSINO/COMUNIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, realizado de 23 a 25 de Junho de 1976, pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEEC/RJ, no Campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÕES E DESIGNAÇÕES

1976 - Designado pela Portaria nº 216 de 14 de abril de 1976 do Magnífico Reitor da UFRJ, para, na qualidade de Chefe do Departamento de Didática da Faculdade de Educação, responder pela Direção do Colégio de Aplicação. (Publicado no Boletim, Vol. 28, nº 17, de 22.04.76) - Exercer de 25.4.76 a 21.6.76.

1976 - VOTO DE LOURIN, proposta pelo Conselheiro Lívia Maria R.S. do SIIva, na sessão de 27.04.76, do Conselho de Ensino da Graduação, para eficiência e dedicação como Vice-Reitor da Faculdade de Educação (1972/1976), assinado pelo Sub-Reitor da Ensino de Graduação e Corpo Discente. Processo nº 1.622/76, de 3.05.76.

1976 - Nomeado por Sua Excelência o Presidente da República, pelo Portaria nº 309/76, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mandato de 4 (quatro) anos, em 12 de maio de 1976. Publicado no D.O. da 13 de maio de 1976.

TÍTULOS HONORÍFICOS

1973 - MEDALHA DE PRATA, de 10 anos de Fundação Getúlio Vargas

1973 - BOTÃO DE OURO, de 20 anos de Fundação Getúlio Vargas

1976 - BOTÃO DE PRATA, de 20 anos da I.R.G.E.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há alguns anos eu estava na então chamada província ultramarina portuguesa de Angola, quando tomei conhecimento de que um negócio entabulado com a indústria automobilística brasileira, mais especificamente, a Toyota, tinha sido suspenso pela matriz japonesa, e que os jeeps produzidos pela empresa nipônica não podiam ser aqueles fabricados ou montados no Brasil. Estarreci-me, anotei mais esse episódio na coleção que já mantinha a respeito das distorções da soi-disant indústria automobilística brasileira. Dei conhecimento, a quem de direito, e vim a saber que, realmente, a decisão era irrevogável.

Cito o fato porque ele agora se repetiu relativamente à empresa Volkswagen sediada em São Paulo e com matriz na Alemanha. Um pedido de compra da República da Argélia fora interceptado por aqueles que, na Alemanha, detêm o controle acionário dessa multinacional.

Mais uma vez me choquei, eu, que tenho, repetidas vezes, tratado do assunto aqui, e sem querer fazer promoção comercial, pois estou às vésperas, afinal, do lançamento de um livro intitulado "Automóveis de Ouro para um Povo Descalço", cuja capa, feita pelo desenhista Édimo, da Seção de Artes Gráficas do Senado, justamente representa um Volkswagen de ouro e, ao invés dos pneus, tem os pés descalços, querendo, com isso, demonstrar o alto preço dos veículos nacionais. Mas, apesar dos pesares, essa empresa tem, de certo modo, um lado positivo no País: com a aplicação de mão-de-obra e da assistência social — sou obrigado a reconhecer — tem feito alguma coisa.

Essa empresa, Sr. Presidente, agiu totalmente errado e impatrioticamente, no meu modo de entender. Lavro o meu mais veemente protesto contra essa atitude.

Ao ter conhecimento dessa notícia através de farta informação divulgada na Imprensa de hoje, e que face à reação do Brasil, principalmente, da opinião pública, porque essas multinacionais operam, de certo modo, com controle de opinião, todo mundo se revoltou. Que indústria automobilística brasileira é essa, que é controlada como se fosse uma marionete, por aqueles simpáticos alemães?

Sr. Presidente esses dirigentes são alemães de nascimento mas, em matéria de capital, são inteiramente apátridas, como são os outros que, entrando num setor dessa natureza, querem apenas multiplicar os lucros sem pelo menos dar aquela euforia a muitos de nós, que acreditávamos ser essa indústria realmente nacional.

Agora, vem a notícia que quero comentar rapidamente. Fui informado de que a matriz alemã concordou que uma parte dos veículos para a Argélia seja fornecida pelo Brasil e a outra, por eles. Ora, Sr. Presidente, isto é lastimável, isto é inaceitável, porque se já fornecemos a essas empresas aquilo que perquiri doidamente, procurando suçar, procurando escarafunchar, qual o valor dos royalties — não só o que a empresa Volkswagen, mas, também, as outras que aqui operam no País — enviados para suas matrizes e vinha invariavelmente aquela resposta de que isso é um segredo que não pode ser devassado. Mas o fato é que de cada veículo produzido aqui no Brasil, com 99%, e em alguns casos com 100% de material verde-amarelo, cada veículo paga uma determinada taxa à Alemanha, aos Estados Unidos ou ao Japão; enfim, aos países que têm essas empresas multinacionais sediadas originariamente em uma dessas capitais ou em uma dessas cidades, como Detroit ou outras, fazendo com que o povo brasileiro seja sacrificado no preço do veículo que é realmente proibitivo e em uma ascensão, em uma espiral que ninguém sabe mais onde vai parar e com uma chantagem — chantagem, faço questão de repetir — pois agora, quando algumas dessas empresas vende o veículo, os seus revendedores

obrigam que se compre também cerca de 4 a 5 mil cruzeiros de acessórios. Já não é mais aquele chamado veículo **standard**. Isto sem falar nas oficinas autorizadas.

Há talvez, na direção brasileira da Volkswagen, muita gente simpática, inclusive, o representante aqui, em Brasília, que é um homem bom, o Dr. Carlos Alberto. Ele presta sempre informações, mas tem suas funções limitadas porque chega até um determinado ponto, quando não pode fazer com que os **robinets** dessas empresas, no caso a Volkswagen, aceitem argumentações ou reclames.

Acho que o assunto está a exigir medida enérgica por parte dos Ministérios da Fazenda e da Indústria e do Comércio. Será que apenas porque é feito no Brasil é brasileiro? E a gente tem essa satisfação. Mas na hora em que podemos capitalizar alguns recursos para aliviar nossa balança de pagamentos, esses veículos têm que ser saturados na Alemanha? Não sei.

Houve um Presidente da Volkswagen do Brasil — que conheci — o Sr. Shultz Weng. Sabe V. Ex^e que mexi muito com esse assunto e ainda mexo. De quando em vez, a ele volto. Esse cidadão, já falecido, procurou-me uma vez. Pelo prestígio que ele tinha junto à empresa, na sua terra natal, dizia-me as coisas. Mas agora tudo está diferente. Então, por que esses diretores vêm aqui a Brasília, vão ao Presidente Geisel, anunciam uma série de coisas, mas na hora do dinheiro, na hora de se transformar o suor do trabalhador brasileiro, dos engenheiros automobilísticos em dólar, só eles querem? Sr. Presidente, permita-me a gíria, que fominhas são esses, germânicos insaciáveis que, inclusive, eu não sei se avanço no conceito, mas penso assim, ferem a nossa soberania!

E, por não aceitar esse descalabro quero erguer a minha voz, numa atitude formal de protesto contra essa atitude indigna, incorreta, indecente, inopportuna e intempestiva.

Voltarei ao assunto breve, relativamente à segurança dos veículos nacionais. Reuni uma série de elementos e, sem querer fazer CPI, porque essa já foi feita na Câmara dos Deputados, e também no Senado Federal por minha iniciativa, alguma coisa se pôde apurar, mas, é um mistério, é indevassável de certo modo. Esse, agora, vem a furo e é tão chocante, Sr. Presidente, tão deprimente que fui obrigado a, neste final de sessão, erguer-me e ocupar a atenção de V. Ex^e e dos meus pares para deixar bem claro que tudo o que ocorreu deve servir como uma advertência e um chamamento à razão para que compreendamos a nocividade de certas empresas que, sob o nome de Volkswagen do Brasil S.A., pode ser S. A., pode ser Volkswagen, mas, não é do Brasil, infelizmente.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, neste momento, é hipotecar, em primeiro lugar, o meu integral apoio à campanha desflagrada, no âmbito sindical, pela categoria profissional dos marítimos. A classe está empolgada e confiante no sentido de unir todas as forças possíveis, a fim de assegurar a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho.

O Ministro Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social, já foi cientificado sobre esse propósito, e a S. Ex^e dirigiu veemente apelo para que examine essa justa pretensão, inscrevendo mais uma conquista social para os trabalhadores do mar.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante, Sr. Francisco Mariz, tem desenvolvido ingentes esforços em favor da classe que lidera, e um dos pontos importantes da sua luta, é fazer com que o INPS considere como marítimos, os marítimos empregados na Companhia Siderúrgica Nacional.

A grande atuação desse dirigente sindical está a prenunciar que a batalha seja vitoriosa, inclusive, com uma definição rigorosa do que seja marítimo, o que não é difícil, desde que, o Presidente do INPS, Sr. Reinhold Stephan, que é um homem inteligente e capaz, dialogue com essa laboriosa categoria profissional.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero registrar que, na semana passada, estive presente às comemorações do 15º aniversário de fundação da Sociedade dos Funcionários da Central do Brasil, oportunidade em que manifestei a minha confiança e fé, sobre assuntos relativos aos interesses do pessoal da Rede e entre estes, há

um que tem de ser solucionado sem tardança, que diz respeito à exigência de opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como condição de pronto enquadramento no Plano de Classificação de Cargos de Autarquias, principalmente aquilo que tanto está me preocupando, que é o anunciado afastamento de quase 20 mil servidores estatutários, que recusaram a optar pela CLT e a relação de pedido de opção pelo regime trabalhista, um ano após manifestada opção.

Outro problema importante, Sr. Presidente, é o referente à dupla aposentadoria de funcionários, o pagamento de quinquênio ao pessoal da CLT e a exigência da realização desse processo seletivo, como pesquisa para a inclusão no Plano, dos funcionários que optaram pelo regime da CLT.

E, condicionalmente, há um assunto que também está me deixando inquieto, que é o dos professores da Rede Ferroviária Federal S.A., que oportunamente examinarei aqui desta tribuna. Mas, nesse ponto, considero incrível que, numa hora importante para a educação brasileira, a Rede tenha deliberado fechar escolas do 1º e 2º graus até então por ela mantidas, marginalizando o professor e deixando ao abandono milhares de filhos de funcionários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, naquela ocasião, no Sindicato, assumi o compromisso de tratar o assunto aqui, no Senado Federal, e que, inequivocamente, no momento, há um bom diálogo entre a direção da Rede e os funcionários. Portanto, espero que esse assunto não tenha maior desdobramento e possa ser equacionado e resolvido com aquela compreensão que é a norma ditada pelo Presidente Geisel, ao pretender realizar uma política capaz de obter a paz social, reconhecendo os direitos da classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 329, de 1976, do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal **Tribuna do Ceará**, sob o título “Energia Gratuita para Irrigação”.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 330, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, no Instituto dos Advogados do Brasil, em 8 de julho de 1976.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1976, do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Aviso do Sr. Ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, sobre programas e projetos relevantes em execução pela SUDAM.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1975 (nº 45-B/75, na origem), que renumera e acrescenta parágrafos ao art. 670 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 151 e 152, de 1976, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 419 e 420, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Mattos Leão, Carlos Lindemberg e José Sarney; e
— de Legislação Social, favorável ao projeto, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Domicio Gondim.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quérquia, que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 463, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1976, do Sr. Senador Paulo Guerra, que cria o Plano de Educação Musical Popular, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 462, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Otto Lehmann e Leite Chaves e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 25 minutos.)

ATA DA 90^a SESSÃO, REALIZADA EM 9-6-76 (Publicada no DCN — Seção II — de 10-6-76)

RETIFICAÇÃO

Na página 3534, 1^a coluna,
Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 250, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1976, a fim de ser feita na Sessão de 9 de agosto próximo.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1976. — **Franco Montoro.**

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 250, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1976, a fim de ser feita na Sessão de 9 de agosto próximo.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1976. — **Itamar Franco.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da ducentésima décima segunda reunião ordinária, realizada em 9 de junho de 1976.

Às dezenove horas do dia nove de junho de mil novecentos e setenta e seis, presentes os senhores Senadores Cattete Pinheiro e Heitor Dias, e os senhores Deputados José Bonifácio Neto, Raimundo Diniz e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Deputado José Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, são relatadas, com pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade, os processos de concessão de pensão a Romeu Barbosa Jobim e Ney Aminthas de Barros Braga. A seguir, o Conselho Deliberativo examina o balancete do mês de abril do corrente e o aprova por unanimidade. Aprova, também, a Resolução nº 49/76, que reajusta o "pro-labore" dos servidores do IPC. Prosseguindo, o senhor Presidente, de acordo com a decisão do Conselho Deliberativo de dezenove de abril de mil novecentos e setenta e cinco, defere os seguintes processos: de concessão de auxílio-doença a Déa Maria Peixoto, Antônio Paes de Andrade, Yolanda Alves de Araújo, Theófilo de Albuquerque, Victor Hugo da Costa e Florizel Leitão da Silva; de inscrição no IPC dos senhores: João Bosco Altoé e Carlos Pereira Borges. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente. — Deputado Passos Porto, Presidente.

Ata da ducentésima décima terceira reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 1976.

Às dezenove horas do dia dezenove de junho de mil novecentos e setenta e seis, presentes os senhores Senadores Heitor Dias e Cattete Pinheiro, e os senhores Deputados José Bonifácio Neto, Raimundo Diniz e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Deputado José Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados, os processos de restabelecimento de pensão, nos termos do artigo oitavo da Lei nº 6.311/75, dos senhores José Pedroso Teixeira da Silva e Ivan Bichara, e de concessão de pensão a Georges Galvão, Ulisses de Azevedo Braga e Antônio Luiz da Rocha. A seguir o senhor Presidente comunica que recebeu proposta de alteração para a apólice de seguro de vida em grupo mantida por este Instituto na Sul América Companhia Nacional de Seguros de Vida, em que a tarifa cobrada é diminuída, aumentando-se os valores segurados que variarão entre vinte e cinco mil a trezentos mil cruzeiros. Também está incluída cláusula de limite de idade até 55 anos incompletos para os novos segurados, vedando-se aos já inscritos que estejam com idade acima desse limite qualquer aumento futuro, bem como a inclusão de inativos, após a vigência do aditivo apresentado. Depois de discutida, o Conselho Deliberativo aprova a emenda. Em continuação, o Conselho examina e aprova o balancete do mês de maio do corrente. Prosseguindo, o senhor Presidente, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo de dezenove de abril de mil novecentos e setenta e cinco, defere os seguintes auxílios-doença: de Airon Carlos da Silva Rios e Eduardo Guimarães Alves. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente. — Deputado Passos Porto, Presidente.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 58, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-Lei nº 1.472, de 30 de junho de 1976, que "dá nova redação ao § 4º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1457, de 14 de abril de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores das secretarias dos tribunais do Trabalho, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 1976

Às dezesete horas e trinta minutos do dia cinco de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 58, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 1472, de 30 de junho de 1976, que "dá nova redação ao § 4º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.457, de 14 de abril de 1.976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Fausto Castello-Branco, Lourival Baptista, Heitor Dias, Otto Lehmann, Accioly Filho, Lázaro Barboza, Gilvan Rocha e Mauro Benevides e os Deputados Abel Ávila, Flávio Giovini, Antônio Gomes, Epitácio Cafeteira, Alcir Pimenta e Pedro Lauro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Augusto Franco, Mendes Canale e Mattos Leão e os

Deputados Carlos Wilson, Hydekel Freitas, Januário Feitosa, Octacílio Queiroz e Noide Cerqueira.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Lourival Baptista, que após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Senhor Senador Accioly Filho para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:	
Senador Mauro Benevides	13 votos
Em branco	1 voto
Para Vice-Presidente:	
Deputado Antônio Gomes	13 votos
Em branco	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual, Senador Lourival Baptista, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Senador Mauro Benevides e o Deputado Antônio Gomes, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Mauro Benevides agradece a honra com que foi distinguido e, designa para relatar a matéria o Senhor Senador Heitor Dias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Correiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jairinho Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Dérzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Mariz
2. Orestes Quêrcia

MDB

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Otávio Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Senna
2. Amaral Peixoto

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Mariz

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Mariz
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Dérzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Ewaldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira do Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

Vice-Presidente: Gustavo Capanemá

2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Laíte Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Mattos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Iázaro Barboza
3. Ruy Carneiro
1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco
1. Benedito Ferreiro
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

MDB

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsio Dutra
 Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarsio Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Colman
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelídio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Mario B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarsio Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Maura Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro
1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelídio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Corneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
 2. Domicio Gondim
 3. Jarbas Passarinho
 4. Henrique de La Rocque
 5. Jessé Freire

ARENA

1. Virgílio Távora
 2. Eurico Rezende
 3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
 2. Nelson Corneiro

1. Lázaro Barboza
 2. Ruy Corneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
 2. Arnon de Mello
 3. Luiz Cavalcante
 4. Domicio Gondim
 5. João Calmon

ARENA

1. Paulo Guerra
 2. José Guimard
 3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
 2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
 2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
 2. Renato Franco
 3. Otto Lehmann

ARENA

1. Virgílio Távora
 2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
 2. Orestes Quercia

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
 2. Luiz Viana
 3. Virgílio Távora
 4. Jessé Freire
 5. Arnon de Mello
 6. Petrônio Portella
 7. Saldanha Dérzi
 8. José Sarney
 9. João Calmon
 10. Augusto Franco

ARENA

1. Accioly Filho
 2. José Lindoso
 3. Cattete Pinheiro
 4. Fausto Castelo-Branco
 5. Mendes Canale
 6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
 2. Gilvan Rocha
 3. Itamar Franco
 4. Leite Chaves
 5. Mauro Benevides

1. Nelson Corneiro
 2. Paulo Brassard
 3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
 2. Cattete Pinheiro
 3. Ruy Santos
 4. Otair Becker
 5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Dérzi
 2. Mendes Canale

ARENA

1. Adalberto Sena
 2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
 2. Ruy Correia

MDB

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
 Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
2. Orestes Quercia

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana
1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Horácio Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S - A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramaia - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLIDE
	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
10:00	C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramaia - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramaia - 621 e 716	CÉNIO		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
10:30	C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.B.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARME		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
11:00	C.S.N.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramaia - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA
11:30							